



### Sumário

#### Municípios

Campo Alegre .....	01
Chapadão do Lageado .....	07
Coronel Martins .....	08
Gaspar .....	08
Irineópolis .....	19
Massaranduba .....	20
Monte Carlo .....	20
Pinheiro Preto .....	21
São Lourenço do Oeste .....	21
São Pedro de Alcântara .....	21
Schroeder .....	22
Videira .....	23

#### Consórcios

Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí .....	32
--------------------------------------------------------	----

gerenciamento do compêndio dos atos oficiais do Município de Campo Alegre/SC, (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos) por este fornecidos, dispostos na homepage [www.leismunicipais.com.br](http://www.leismunicipais.com.br) (também acessível pelo domínio [www.atosoficiais.com.br](http://www.atosoficiais.com.br)), de propriedade da CONTRATADA.

Contrato em decorrência ao Processo de dispensa de licitação nº 2/2009.

Dotação: 02.01.2101.4.122.03.3.3.90.39.00.00.0136, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção e Coordenação das atividades do Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete, Gabinete do Prefeito.

Do valor: R\$ 1.331,25 por trimestre.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

Prazo: início em 02/01/2009 com vigência até 31/12/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF

Prefeito Municipal

### Resumo do Termo Aditivo de Contrato Nº 3/2009 - PREF

O contrato nº 22/2006 (originado do Processo Licitatório nº 18/2006, modalidade Convite), firmado com a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, para locação de sistemas de informática, passará a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Fica alterado o contrato nº 22/2006, bem como seus termos aditivos (que tratam de valores e sistemas) conforme segue (com reajuste de 11,88%):

A) SISTEMAS

ITEM	SISTEMA	VALOR PARA EXERCÍCIO 2009
01	CONTABILIDADE PREFEITURA	569,48
02	COMPRAS PREFEITURA	287,87
03	FOLHA PAGAMENTO PREFEITURA	513,17
04	PATRIMÔNIO PREFEITURA	231,55
05	ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULOS	231,55
06	PLANEJAMENTO (CONTROLE DO PLANO PLURIANUAL, LDO E LOA)	281,61
07	CONTABILIDADE FIA	87,61
08	COMPRAS FIA	EXCLUÍDO
09	PROTOCOLO PREFEITURA	231,55
TOTAL DO VALOR MENSAL R\$ ...		2.434,39

B - SERVIÇOS

VALOR HORA/TÉCNICO  
2009 (valor corrigido)

Implantação\* (instalação, configuração e treinamento) ..... 50,07

Alterações ..... 62,57

Conversão/Migração\* ..... 62,57

Suporte na operacionalização dos sistemas \*..... 62,57

## Campo Alegre

### Prefeitura Municipal

#### Resumo Contrato Nº 1/2009 - PREF

OBJETO: Leitura/Acompanhamento do Diário da Justiça, através de leitura diária, sendo que o CONTRATADO transmitirá por fax ao CONTRATANTE e posteriormente enviará pelo Correio, ao endereço da mesma, as informações obtidas. Este contrato refere-se à prestação de serviço de apoio no acompanhamento da(s) publicação(ões) do nome da CONTRATANTE não se referindo a valores dos Processos.

Contrato em decorrência ao Processo de dispensa de licitação nº 1/2009.

Dotação: 02.01.2101.4.122.03.3.3.90.39.00.00.0136, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção e Coordenação das atividades do Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete, Gabinete do Prefeito.

Do valor: R\$ 127,39 mensais.

CONTRATADA: DOBEL - Distribuidora de Diário Oficial de Brasília e Estados Ltda.

Prazo: início em 02/01/2009 com vigência até 31/12/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF

Prefeito Municipal

#### Resumo Contrato Nº 2/2009 - PREF

OBJETO: Cessão de uso de software da CONTRATADA à CONTRATANTE, consistentes na divulgação, publicação e

#### CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Antoninho Tibúrcio Gonçalves - Presidente • Edinando Brustolin - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Dayane Nunes - Jornalista • Lucas Rossi - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Demais atividades Técnicas\* ..... 5,10  
Treinamento ..... 62,57

\*Estes serviços serão acrescidos de despesas de deslocamento no valor de R\$ 0,75 o quilômetro rodado, mais despesas de estadia no valor de R\$ 87,61 ao dia, apurado em solicitação de serviço, quando exigir a presença do técnico.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da locação do Sistema objeto do Processo Licitatório nº 18/2006, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.01.2.102.3.3.90.39.00.00.00.00.0136 , Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção e Coordenação das Atividades, Serviço de Administração, Secretaria Municipal de Administração.

Esta alteração se faz nos moldes do inciso II, § 1º, Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, e alterações.

As demais cláusulas do contrato nº 22/2006, bem como de seu Termo Aditivo nº 45/2008, permanecem inalteradas e em vigor até a data de 31/12/2009.

Campo Alegre, 02 de janeiro de 2009.

VILMAR GROSSKOPF

Prefeito Municipal

#### Resumo Contrato Nº 4/2009 - PREF

##### DO OBJETO

a. – Constitui objeto deste contrato a cessão, pela CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA, dos direitos de uso, de manutenção e fornecimento de novas versões de sistema de computador em código objeto, diretamente executável pela máquina, doravante denominado simplesmente de SISTEMA, descrito no Anexo I deste instrumento.

b. - A cessão prevista no item anterior far-se-á mediante o fornecimento, pela CEDENTE, de autorização em forma de "senha", de modo a permitir que a utilização do SISTEMA fique restrita exclusivamente à CESSIONÁRIA.

c. – O SISTEMA é cedido para uso em equipamento da linha PC, de acordo com o estado ou avanço de tecnologia que os mesmos apresentem no momento da assinatura deste contrato. A CESSIONÁRIA declara conhecer que o SISTEMA da CEDENTE pode acompanhar, a critério desta, as modificações impostas pelo desenvolvimento da tecnologia da informática e, em particular, as modificações do modelo.

d. – Caso a CESSIONÁRIA se decida a não acompanhar a evolução da tecnologia do referido modelo, mantendo seu equipamento dentro das características em que o mesmo ora se encontra, a CEDENTE se desobrigará das condições estipuladas neste contrato, a não ser que, em comum acordo com a CESSIONÁRIA, novas condições, em adendo a este ou em novo contrato a ser firmado entre as partes venham a ser estabelecidas.

Contrato em decorrência ao Processo de dispensa de licitação nº 3/2009.

Dotação: 03.01.2.102.04.122.05.3.3.90.39.00.00.0136, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção das Atividades Administrativas, Secretaria Municipal de Administração.

Do Valor: R\$ 116,58 mensais.

CONTRATADA: PONTUAL INFORMÁTICA LTDA

Prazo: início em 02/01/2009 com vigência até 31/12/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF

Prefeito Municipal

#### Resumo Contrato Nº 5/2009 - PREF

OBJETO: Monitoramento do sistema de alarme instalado nos seguintes imóveis (do Município): Centro de Informações Turísticas "Egon Larsen", "Casarão das Artes", "Casa da Cidadania" e "Britador".

Contrato em decorrência ao Processo de dispensa de licitação nº 4/2009.

Dotações orçamentárias:

- 02.01.2.101.3.3.90.39.00.00.00.00.0136, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção das Atividades Administrativas, Gabinete do Prefeito (Casa da Cidadania);

- 11.01.2.107.3.3.39.16.00.00.00.00.0136, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção das Atividades, Coordenadora de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Casarão das Artes e Centro de Informações Turísticas);

- 08.03.2.023.3.3.39.16.00.00.00.00.0136, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Vias Públicas e Logradouros, Serviço de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras (Britador).

DOS VALORES:

- Para o prédio "Casa da Cidadania": R\$ 133,58 mensalmente, pela locação dos equipamentos e serviços de monitoramento do Sistema, totalizando R\$ 1.602,96;

- Para o prédio "Casarão das Artes": R\$ 120,06 mensalmente, pela locação dos equipamentos e serviços de monitoramento do Sistema, totalizando R\$ 1.440,72;

- Para o prédio "Centro de Informações Turísticas": R\$ 126,10 totalizando o valor de R\$ 1.513,20; e

- Para o pátio do "britador": R\$ 130,00 mensalmente, pelo monitoramento, perfazendo R\$ 1.560,00.

CONTRATADA: FT ELETRÔNICA LTDA

Prazo: início em 02/01/2009 com vigência até 31/12/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF

Prefeito Municipal

#### Resumo Contrato Nº 8/2009 - PREF

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado a Rua Cel. Bueno Franco, nº 267, em Campo Alegre-SC, com área de 170 m², em bom estado de conservação, para instalação da Secretaria Municipal de Educação.

Contrato em decorrência ao Processo de dispensa de licitação nº 6/2009.

Dotação: 05.01.2.104.36.00.00.00.00.0519, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Manutenção e Coordenação das Atividades do Apoio a Educação, Serviço de Apoio Administrativo a Educação, Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R\$ 600,00 mensais.

LOCADORES: Carla Rosani Bartsch Munhoz e Luiz Cezar Munhoz.

Prazo: início em 02/01/2009 com vigência até 31/12/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF

Prefeito Municipal

#### Resumo do Termo Aditivo de Contrato Nº 9/2009 - PREF

O contrato nº 10/2008, firmado com a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, para locação de sistemas de informática, passará a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Fica alterado os valores praticados pelo contrato nº 10/2008 (Locação do Sistema Tributação Municipal), conforme segue (com reajuste de 11,88%):

III) DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor certo e ajustado conforme segue:

a) Pela licença de uso do sistema TRIBUTAÇÃO (para até 04 usuários) o valor mensal de R\$ 654,50;

b) Suporte técnico "in loco", após implantação, quando solicitado, será cobrado o valor de R\$ 55,94 a hora/trabalhada, acrescido de despesas de deslocamento no valor de R\$ 0,67 o quilômetro rodado, mais despesas de estadia no valor de R\$ 78,32.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da locação do Sistema objeto do Contrato nº 10/2008 correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
- 03.01.3.2.103.3.3.90.39.00.00.00.0136, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção e Coordenação das Atividades, Serviço de Finanças, Secretaria Municipal de Finanças. Esta alteração se faz nos moldes do inciso II, § 1º, Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, e alterações.

As demais cláusulas do contrato nº 10/2008, bem como de seu Termos Aditivos nº 46/2008, permanecem inalteradas e em vigor até a data de 31/12/2009.

Alegre, 02 de janeiro de 2009.

VILMAR GROSSKOPF  
Prefeito Municipal

#### **Resumo Contrato Nº 10/2009 - PREF**

OBJETO: Locação de 09 máquinas multifuncionais, com copiadora, scanner e impressora, a laser, digital, com capacidade de impressão de no mínimo 15 p.p.m, com alimentador automático de papel, servidor de impressão externo, num total de 301.100 cópias.

Contrato em decorrência do processo licitatório nº 109/2007, modalidade Pregão como REGISTRO DE PREÇOS.

Dotação:

- Outros Serviços – Pessoa Jurídica, Manutenção e Coordenação das Atividades, Chefia de Gabinete, Gabinete do Prefeito.

- Outros Serviços – Pessoa Jurídica, Manutenção e Coordenação das Atividades, Serviço da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Administração.

- Outros Serviços – Pessoa Jurídica, Manutenção e Coordenação das Atividades, Serviço do Controle Fazendário, Secretaria Municipal de Finanças.

- Outros Serviços – Pessoa Jurídica, Manutenção e Coordenação das Atividades, Serviço do Apoio Administrativo a Educação, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

- Outros Serviços – Pessoa Jurídica, Manutenção e Coordenação das Atividades, Serviço de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Do valor: R\$ 0,026 por cópia impressa.

CONTRATADA: Dissupri Serviços e Informática Ltda.

Prazo: início em 02/01/2009 com vigência até 31/12/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF  
Prefeito Municipal

#### **Resumo Contrato Nº 11/2009 - PREF**

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos deste Município, em jornal com circulação local (no Município de Campo Alegre), com frequência mínima de 6 (seis) edições semanais, de acordo com as solicitações do Município.

Contrato em decorrência ao processo licitatório nº 1/2008, modalidade Pregão (presencial), como REGISTRO DE PREÇOS.

Dotação: 03.01.2.102.3.3.90.39.00.00.00.0136, Serviço Pessoa Jurídica, Manutenção e Coordenação das Atividades, Secretaria de Administração.

Do valor: R\$ 0,86 o centímetro quadrado.

CONTRATADA: EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA

Prazo: início em 02/01/2009 com vigência até 31/12/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF  
Prefeito Municipal

#### **Resumo Contrato Nº 12/2009 - PREF**

OBJETO: Locação de imóvel consistindo em Apartamento, contendo os seguintes cômodos: 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 cozinha, 01 lavanderia e uma garagem aberta para um carro. O imóvel locado será ocupado pelo Responsável pela

Delegacia da Polícia Civil deste Município.

Contrato em decorrência ao Processo de dispensa de licitação nº 11/2009.

Do valor: R\$ 415,00 mensais.

CONTRATADA:

Serra Administradora e Incorporadora de Bens Ltda

Prazo: início em 02/01/2009 com vigência até 31/12/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF  
Prefeito Municipal

#### **Resumo Contrato Nº 13/2009 - PREF**

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica para auditoria e acompanhamento do uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) no ambiente de trabalho (dos servidores públicos municipais), consistindo em:

- a) Acompanhamento do uso de EPIs;
- b) Distribuição de EPIs conforme a necessidade nas frentes de trabalho;
- c) Acompanhamento dos riscos ambientais conforme LTCAT;
- d) Confecção de PPR (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais);
- e) Treinamento sobre uso correto de EPIs;
- f) Confecção de mapa de riscos;
- g) Registros de Acidentes do Trabalho;
- h) Campanhas de Segurança e Saúde;
- i) Inspeção de segurança em todas as Secretarias;
- j) Fiscalização dos prestadores de serviços para Prefeitura conforme normas CLT e MTB;
- k) Melhorias de condições de trabalho para os servidores do Município;
- l) Melhoramento nos ambientes de trabalho, tais como organização e ergonomia;
- m) Treinamento de primeiros socorros e combate a incêndio (serviço de obras, Escolas e Centros de Educação Infantil);
- n) Implantação de uniformes (serviço de obras).

Contrato em decorrência ao Processo de dispensa de licitação nº 8/2009.

Dotação: 08.01.51.2.111.3.3.90.36.00.00.00.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Manutenção das Atividades, Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Obras.

Do valor: R\$ 870,00 mensais.

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES LACHOVSKI PADILHA

Prazo: início em 02/01/2009 com vigência até 02/07/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF  
Prefeito Municipal

#### **Resumo Contrato Nº 15/2009 - PREF**

OBJETO: na prestação de serviços de Consultoria Ambiental, com a realização dos seguintes trabalhos:

- a) Acompanhamento de overlay's de áreas requeridas ao DNPM das áreas de interesse da CONTRATANTE;
- b) Consultoria Técnica para a CONTRATANTE, com sugestões e recomendações em relação aos seguintes órgãos: FATMA, IBAMA, e DNPM; e
- c) Consulta técnica e acompanhamento para a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, com sugestões e recomendações em relação ao Zoneamento Ambiental da APA do Rio Turvo.
- d) Presença de um técnico da CONTRATADA, uma vez por semana, na sede da CONTRATANTE, objetivando a prestação de Consultoria Técnica.

Contrato em decorrência ao Processo de dispensa de licitação nº 15/2009.

Dotação: 08.03.60.2.023.15.452.45.3.3.90.39.00.00.00.0136, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Vias Públicas e Logradouros, Serviço de Obras e Serviços Públicos, Secretaria

Municipal de Planejamento, Transportes e Obras.  
Do valor: R\$ 1.200,00 mensais.  
CONTRATADA: CCF CONSULTORES LTDA  
Prazo: início em 15/01/2009 com vigência até 31/12/2009.  
Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF  
Prefeito Municipal

#### Resumo Contrato N° 18/2009 - PREF

OBJETO: Aquisição de 170.000 litros de óleo diesel, a fim de serem utilizados pela frota municipal (no exercício 2009), consoante processo licitatório n° 9/2009 na modalidade Pregão (presencial), como Registro de Preços.

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00, Material de Consumo, Serviço de Transporte e Frota, Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras.

Do valor: R\$ 1,97 por litro de óleo diesel, perfazendo um total de R\$ 334.900,00.

CONTRATADA: RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA Prazo: início em 22/01/2009 com vigência até 31/12/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF  
Prefeito Municipal

#### Resumo Contrato N° 19/2009 - PREF

OBJETO: LOCAÇÃO DE ATÉ 03 (TRÊS) CAMINHÕES TRAÇADO (6X4), BASCULANTE, (INCLUSO MOTORISTA), com capacidade para transporte de 10 para 12m<sup>3</sup>. O ano de fabricação dos caminhões oferecidos não poderá ser inferior a 2004. A previsão de gastos com a locação é de até 320 horas/trabalhadas.

Objetivo da contratação: Movimentação/remoção de terra, para viabilizar a instalação de indústria no Município, sendo que os caminhões pertencentes a frota municipal não são suficientes para realizar (em tempo hábil) todos os serviços agendados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Obras.

Contrato em decorrência ao Processo Licitatório n° 12/2009, modalidade Convite.

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.0136, Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, Serviço de Transporte e Frota, Planejamento, Planejamento, Transporte e Obras.

Do valor: R\$ 85,00 a hora trabalhada, perfazendo um total de R\$ 27.200,00.

CONTRATADA: Bracor Corretora de Seguros Ltda.

.Prazo: início em 22/01/2009 com vigência até 31/12/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF  
Prefeito Municipal

#### Resumo Contrato N° 20/2009 - PREF

OBJETO: Aquisição de 23.300 litros de gasolina comum, 4.500 litros de óleo diesel, 20 frascos c/ 500 ml de óleo 2 T (para roçadeiras Still), 90 litros de óleo motor SAE 20 W 40 (para veículos Corsa, Ipanema e Gol), 24 unidades de filtro de óleo motor W7 multi 18 (para veículos Corsa, Ipanema e Gol), 15 caixas de discos de tacógrafo. Para manutenção da frota municipal, veículos da Polícia Militar (Convênio Radiopatrulha), e roçadeiras de grama (para manutenção de praças e jardins), no exercício 2009. Consoante processo licitatório n° 10/2009, modalidade Pregão como Registro de Preços.

Dotação:

- Material de Consumo, Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Serviço de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educ,

-Material de Consumo, Manutenção e Coordenação das Atividades, Serviço de Manutenção do Salário Educação da Secretaria

Municipal de Educ (Infantil e Fundamental).

-Material de Consumo, Manutenção e Coordenação das Atividades, Serviço de Transporte e Frota da Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

-Material de Consumo, Manutenção e Coordenação das Atividades, Convênio com a Polícia Militar, Serviço de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Do valor: A CONTRATANTE pagará a contratada o preço certo e ajustado de R\$ 2,569 o litro de gasolina comum, R\$ 2,195 o litro do óleo diesel, R\$ 17,00 o frasco de óleo 2T, R\$ 25,00 o litro do óleo motor, R\$ 15,00 a unidade do filtro do óleo, e R\$ 26,00 a caixa de disco de tacógrafo.

CONTRATADA: AUTO POSTO JK LTDA.

Prazo: início em 22/01/2009 com vigência até 31/12/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF  
Prefeito Municipal

#### Resumo Contrato N° 21/2009 - PREF

OBJETO: Elaboração dos Projetos Complementares referente à construção do prédio da nova sede da Escola Municipal de Educação Básica "Maria José Duarte Silva Bernardes, consistindo em:

- Projeto de Fundações (exceto do prédio principal fornecido pela empresa de pré-moldados);
  - Projeto da Estrutura de Concreto (exceto do prédio principal fornecido pela empresa de pré-moldados);
  - Detalhamento do Projeto Arquitetônico do prédio principal;
  - Projeto de Água Fria;
  - Projeto de Esgotos Sanitários;
  - Projeto de Drenagem de Águas Pluviais incluindo o reuso da água da chuva;
  - Projeto de Instalações Elétricas;
  - Projeto de Telefonia;
  - Projeto de Rede Lógica;
  - Projeto de Detecção, Alarme de Incêndio;
  - Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio;
  - Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA;
  - Projeto de Terraplenagem;
  - Projeto de Pavimentações internas (calçadas e acessos);
  - Projeto Arquitetônico (exceto do prédio principal, fornecido pela contratante);
  - Caderno de Encargos e Cronograma físico-financeiro ;
  - Orçamento Detalhado de todos projetos (exceto do prédio principal fornecido pela empresa de pré-moldados) e
  - Caderno de Quantitativos e Especificações
- Contrato em decorrência ao Processo Licitatório n° 74/2008, modalidade Convite.

Dotação: 05.02.1.004.4.4.90.51.00.00.00.00.519, Obras e Instalações, Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Serviço de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R\$ 90.500,00.

CONTRATADA: Protec Engenharia de Projetos Ltda

Prazo: início em 16/01/2009 com vigência até 16/02/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF  
Prefeito Municipal

#### Resumo Contrato N° 22/2009 - PREF

OBJETO: prestação de serviços de recauchutagem de pneus e eventuais consertos, sendo: - 08 unidades recauchutagem de pneu (a quente) 1.400x24, convencional, em seu desenho original; - 02 unidades recauchutagem de pneu (a quente) 19,5x24, convencional, em seu desenho original; - 02 unidades de recauchutagem de pneu (a quente) 17,5x25, radial, em seu desenho original; - 15 consertos de pneus tipo "tip top" de n° 5 a

9; e 20 consertos de pneu tipo "vulganizo" com numeração igual ou superior a 9.

Contrato em decorrência ao Processo Licitatório nº 14/2009, modalidade Pregão.

Dotação: 08.02.44.2.112.3.3.90.39.00.00.00.00.0136, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção Atividades de Transporte e Frota, Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras.

Dos valores:

- R\$ 852,17 a recauchutagem de pneu (a quente) 1.400x24, convencional, em seu desenho original;
- R\$ 1.222,64 a recauchutagem de pneu (a quente) 19,5x24, convencional, em seu desenho original;
- R\$ 1.222,64 a recauchutagem de pneu (a quente) 17,5x25, radial, em seu desenho original;
- R\$ 20,22 o consertos de pneus tipo "tip top" de nº 5 a 9; e
- R\$ 137,89 o consertos de pneu tipo "vulganizo" com numeração igual ou superior a 9.

CONTRATADA: FM PNEUS LTDA

Prazo: início em 26/01/2009 com vigência até 31/12/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF

Prefeito Municipal

### Resumo Contrato Nº 23/2009 - PREF

OBJETO: prestação de serviços de recapagem de pneus e eventuais consertos, sendo: - 06 unidades recapagem de pneu (a frio) 1.000x20, liso, convencional; - 32 unidades recapagem de pneu (a frio), 1.000 x 20, borrachudo, convencional; - recapagem de pneu (a frio) 900x20, borrachudo, convencional; - 02 unidades recapagem de pneu (a frio) 900x20, liso, convencional; - 56 consertos de pneus tipo "tip top" de nº 5 a 9; e 56 consertos de pneu tipo "vulganizo" com numeração igual ou superior a 9.

Contrato em decorrência ao Processo Licitatório nº 14/2009, modalidade Pregão.

Dotação: 08.02.44.2.112.3.3.90.39.00.00.00.00.0136, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção Atividades de Transporte e Frota, Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras.

Dos valores:

- R\$ 274,86 a recapagem de pneu (a frio) 1.000x20, liso, convencional;
- R\$ 284,86 a recapagem de pneu (a frio), 1.000 x 20, borrachudo, convencional;
- R\$ 274,86 a recapagem de pneu (a frio) 900x20, borrachudo, convencional;
- R\$ 264,87 a recapagem de pneu (a frio) 900x20, liso, convencional;
- R\$ 49,71 o conserto de pneus tipo "tip top" de nº 5 a 9; e
- R\$ 49,71 o conserto de pneu tipo "vulganizo" com numeração igual ou superior a 9.

CONTRATADA: DALUFA PNEUMÁTICOS LTDA ME

Prazo: início em 26/01/2009 com vigência até 31/12/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF

Prefeito Municipal

### Resumo Contrato Nº 24/2009 - PREF

OBJETO: fornecimento de material e mão de obra para execução de muro de arrimo estruturado em concreto armado com fechamento em alvenaria de tijolos cerâmicos, em terreno localizado na rua Raimundo Munhoz, no Centro de Campo Alegre/SC, com área a construir de 64,00 metros lineares por 2,00 metros de altura, aproximadamente.

Contrato em decorrência ao Processo Licitatório nº 17/2009, modalidade Convite.

Dotação: 08.01 – Secretaria Municipal de Transporte e Obras, Serviço de Planejamento e Obras, Projeto Atividade 2.111

Manutenção e Coordenação das Atividades - 4.4.90.51.00.00.00.00.0136.000000, Obras e Instalações.

Dos valores:

R\$ 29.073,60

CONTRATADA: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA

Prazo: início em 04/02/2009 com vigência até 04/04/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF

Prefeito Municipal

### Resumo do Termo Aditivo de Contrato Nº 25/2009 - PREF

O contrato nº 19/2007 (originado do Processo Licitatório nº 20/2007, modalidade Pregão), firmado com a empresa ASS TURISMO LTDA. – ME, para prestação de serviços de transporte escolar, passará a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO, NUM TOTAL ESTIMADO DE 275.000 QUILOMETROS PARA O LETIVO DE 2009, (201 DIAS), ACRESCIDO DE 7.000 QUILOMETROS (para o ano) PARA ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES, TOTALIZANDO 282.000 QUILOMETROS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

O preço unitário por quilômetro rodado fica corrigido pelo IGPM, passando de R\$ 3,07 para R\$ 3,32, totalizando a importância de R\$ 936.240,00, correspondentes a 282.000 quilômetros a ser rodados no ano letivo de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento ficará a conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 05.02.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00.0161, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Transporte Escolar, Serviço de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação (55.900 km);
- 05.02.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00.0166, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Transporte Escolar, Serviço de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação (25.490 km); e
- 05.02.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00.0519, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Transporte Escolar, Serviço de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação (200.610 km).

Estas alterações se fazem nos moldes da Lei Federal 8.666/93, e alterações.

As demais cláusulas do contrato nº 19/2007, bem como de seu Aditivo nº 43/2008, permanecem inalteradas e em vigor até a data de 31/12/2009.

Campo Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

VILMAR GROSSKOPF – Prefeito Municipal

### Resumo do Termo Aditivo de Contrato Nº 26/2009 - PREF

O contrato nº 27/2008 (originado do Processo Licitatório nº 39/2008, modalidade Tomada de Preços), firmado com a empresa CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA., para execução de unidades habitacionais, passará a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRESCIMO DE QUANTITATIVO

Acréscimo de quantitativo ao contrato nº 27/2008, originado do processo licitatório nº 39/2008, ao item 13.2 da proposta "pintura PVA", considerando erro de quantitativo previsto, gerando uma diferença de 107,81 m<sup>2</sup> por unidade habitacional. Alteração que se concede a partir desta data, calculando sobre as unidades ainda não executadas (16 unidades a executar, totalizando 1.724,96 m<sup>2</sup>). O valor da mão de obra é de R\$ 1,77 o m<sup>2</sup> e o valor do material é de R\$ 3,54, que somados aos metros quadrados da diferença fecharia em R\$ 9.159,52. A empresa Castro Construções Ltda concede desconto no valor de R\$ 2.345,93, para fechar o acréscimo em R\$ 6.813,59. Será empenhado R\$ 3.760,47 na

dotação 241 (material) e R\$ 3.053,12 na dotação 243 (serviço). Estas alterações se fazem nos moldes da Lei Federal 8.666/93, e alterações. As demais cláusulas do contrato nº 27/2008 e seus Aditivos, permanecem inalteradas e em vigor.

Campo Alegre, 06 de fevereiro de 2009.  
VILMAR GROSSKOPF – Prefeito Municipal

### Resumo Contrato Nº 29/2009 - PREF

OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra (bem como o fornecimento de projetos) para execução da primeira etapa da nova sede da Escola Municipal de Educação Básica "Maria José Duarte da Silva Bernardes", com área a construir de 2.992,65 m², a Rua Benjamim Constant, s/n, Centro, nesta cidade.

Contrato em decorrência ao Processo Licitatório nº 69/2008, modalidade Concorrência.

Dotação: 05.02.1.004.4.4.90.51.00.00.00.00.0519 (50), Obras e Instalações, Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Serviço de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R\$ 1.120.175,30

CONTRATADA: EMME PRÉ-FABRICADOS LTDA

Prazo: início em 12/02/2009 com vigência até 11/06/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF  
Prefeito Municipal

### Resumo Contrato Nº 1/2009 - SAÚDE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (TRATAMENTO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (Grupo A, B e E), conforme legislação vigente oriundos das instalações da contratante, em Campo Alegre-SC.

Contrato em decorrência ao Processo de dispensa de licitação nº 6/2009.

Do valor: R\$ 1.050,00 mensais.

CONTRATADA: Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.

Prazo: início em 02/01/2009 com vigência até 31/12/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DEODATO RAUL HRUSCHKA  
Gestor

### Resumo Contrato Nº 2/2009 - SAÚDE

OBJETO:

a) a locação de SISTEMAS de informática: "COMPRAS E LICITAÇÕES", "PATRIMÔNIO", e "CONTABILIDADE", com características descritas no Anexo I. para o exercício de 2009;

b) prestação de serviços técnicos especializados de implantação (instalação, adequação e treinamento) alteração e suporte operacional do sistema locado.

Contrato em decorrência ao Processo de dispensa de licitação nº 2/2009.

Dos valores:

a) R\$ 111,88 mensais pelo sistema "CONTABILIDADE", R\$ 69,37 mensais pelo sistema "COMPRAS E LICITAÇÕES", R\$ 69,37 mensais pelo sistema "PATRIMÔNIO".

Dotação: 91.01.1.2.114.3.3.90.39.00.00.00.00, Outros Serviços – Pessoas Jurídica, Manutenção das Atividades Administrativas, Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

Prazo: início em 02/01/2009 com vigência até 31/12/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DEODATO RAUL HRUSCHKA  
Gestor

### Resumo Contrato Nº 3/2009 - SAÚDE

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado a Rua Nereu Ramos, nº 117, Centro, na cidade de Campo Alegre/SC, consistindo em casa em alvenaria em bom estado de conservação, com 192,00 m² (cento e noventa e dois metros quadrados) de área construída, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social (para instalação da parte administrativa e vigilância sanitária). Contrato originado do Processo de Dispensa de Licitação nº 3/2009.

Do valor: R\$ 671,00 mensal

Dotação: 91.01.2.114.3.3.90.39.00.00.00.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção e Coordenação das Atividades Administrativas, Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Serra Administradora e Incorporadora de Bens Ltda.

Prazo: início em 02/01/2009 com vigência até 31/12/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DEODATO RAUL HRUSCHKA  
Gestor

### Resumo Contrato Nº 5/2009 - SAÚDE

OBJETO: Locação de 02 (duas) máquinas multifuncionais, com copiadora, scanner e impressora, a laser, digital, com capacidade de impressão de no mínimo 15 p.p.m (páginas por minuto), com alimentador automático de papel, servidor de impressão externo, num total de 50.000 (cinquenta mil) cópias. Consoante processo de dispensa de licitação nº 5/2009.

Do valor: R\$ 0,026 por cópia impressa

Dotação: - 91.01.1.2.114.3.3.90.39.00.00.00.00, Outros Serviços – Pessoas Jurídica, Manutenção das Atividades Administrativas, Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Dissupri Serviços e Informática Ltda.

Prazo: início em 02/01/2009 com vigência até 31/12/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DEODATO RAUL HRUSCHKA  
Gestor

### Resumo Contrato Nº 1/2009 - ASSIST. SOCIAL

OBJETO:

a) locação de SISTEMAS de informática: "COMPRAS E LICITAÇÕES", e "CONTABILIDADE", com características descritas no Anexo I. para o exercício de 2009;

b) prestação de serviços técnicos especializados de implantação (instalação, adequação e treinamento) alteração e suporte operacional do sistema locado.

Contrato originado do Processo de Dispensa de Licitação nº 2/2009.

Do valor:

a) R\$ 111,88 mensais pelo sistema "CONTABILIDADE", e R\$ 69,37 mensais pelo sistema "COMPRAS E LICITAÇÕES".

Dotação: - 92.01.2.121.3.3.90.39.00.00.00.00, Outros Serviços – Pessoas Jurídica, Manutenção e Coordenação das Atividades, Manutenção das Atividades Sociais, Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

Prazo: início em 02/01/2009 com vigência até 31/12/2009.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DEODATO RAUL HRUSCHKA  
Gestor

### Resumo Contrato Nº 2/2009 - ASSIST. SOCIAL

OBJETO: Aquisição de 1.000 litros de gasolina comum, para manutenção do(s) veículo(s) utilizado(s) pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício 2009. Consoante processo licitatório nº 2/2009, modalidade Pregão como Registro de Preços.

Do valor: R\$ 2,569 o litro da gasolina comum  
 Dotação: 92.01.3.2.121.3.3.90.30.00.00.00.00, Material de Consumo, Manutenção e Coordenação das Atividades, Manutenção das Atividades Sociais, Fundo Municipal de Assistência Social.  
 CONTRATADA: AUTO POSTO JK LTDA.  
 Prazo: início em 22/01/2009 com vigência até 31/12/2009.  
 Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DEODATO RAUL HRUSCHKA  
 Gestor

## Chapadão do Lageado

### Prefeitura Municipal

#### Decreto N° 012/2009

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO - SC."  
 - Considerando as comemorações carnavalescas próximas vindouras, e,

- Considerando principalmente a economia do erário público,

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência legal e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1° - Será facultativo o "ponto" nas repartições Públicas Municipais, no dia 23 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único – Excetua-se do disposto no "caput" deste artigo, todos os serviços considerados emergenciais e inadiáveis, em todos os órgãos da Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado-SC.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, 17 de fevereiro de 2009.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO  
 Prefeito Municipal

#### Portaria N° 136/2009

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 78, § 3° da Lei Complementar N° 008, de 23/12/99, resolve:

CONCEDER E AUTORIZAR GOZAR FÉRIAS COM PECÚNIA

a CLAUDIA ADRIANA AMORIM SOUZA, funcionária desta Prefeitura, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Serviços, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, as férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2008/2009, para serem gozadas de 18.02.2009 à 09.03.2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, 17 de

janeiro de 2009.  
 JOSÉ BRAULIO INÁCIO  
 Prefeito Municipal

#### Portaria N° 137/2009

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 78, § 3° da Lei Complementar N° 008, de 23/12/99, resolve:

CONCEDER E AUTORIZAR GOZAR FÉRIAS COM PECÚNIA

a ORLI CARLOS PAUL, funcionário desta Prefeitura, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, as férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2007/2008, para serem gozadas de 25.02.2009 à 01.03.2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, 17 de fevereiro de 2009.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO  
 Prefeito Municipal

#### Portaria N° 138/2009

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado -SC, Lei Complementar N° 007, de 23.12.99, Lei Complementar N° 008, de 23.12.99, e conforme requerimento, resolve:

E X O N E R A R

o funcionário MARCOLINO FREDERICO MIGUEL, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, na Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos do Artigo 30 Inciso I da Lei Complementar nº 008 de 23.12.99 a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, 17 de fevereiro de 2009.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO  
 Prefeito Municipal

#### Portaria N° 139/2009

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o Art.40, Inc. V e Art. 47 da Lei Complementar nº 008 de 23.12.99, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

ao funcionário ALCEU PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, na Secretaria Municipal da Saúde, o pagamento de adicional de insalubridade, correspondente a 20% do salário mínimo vigente no país, conforme Relatório do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e conforme Parecer Jurídico, retroagindo seus efeitos a partir 08.01.2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, 17 de fevereiro de 2009.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO  
 Prefeito Municipal

## Coronel Martins

### Prefeitura Municipal

#### Portaria nº. 017, de 06 de fevereiro de 2009.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 81 da Lei Complementar nº. 005, de 14/04/2003, e pela Lei Orgânica do Município, de 28/10/1994;

Considerando o princípio administrativo da moralidade pública, e da legalidade;

CONCEDER:

Art. 1º Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal Senhor Mareci Ângelo Trento, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, por um período de 05 (cinco) dias, a partir do dia 06 à 10 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 06 de fevereiro de 2009.  
DARCI CABRAL DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.  
VILSON VANDERLEI KIELB  
Chefe de Gabinete

#### Portaria nº. 018, de 09 de fevereiro de 2009.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o princípio administrativo da eficiência, da moralidade pública, da legalidade e do interesse público, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º Fica a Servidora Pública Municipal, Senhora Claudete Conte, ocupante do Cargo Diretora de Escola, na impossibilidade da presença do Secretário de Educação, Cultura e Esportes deste Município, designada a participar de eventos realizados pelo MEC – Ministério da Educação, e demais Instituições e Sistemas de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 09 de fevereiro de 2009.  
PEDRO KIELB  
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.  
VILSON VANDERLEI KIELB  
Chefe de Gabinete

#### Decreto nº. 026, de 02 de fevereiro de 2009.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT

FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 4.320/64, Lei do Plano Plurianual nº. 482, de 29/08/2008, Lei da LDO nº. 483, de 26/08/2008, Lei Orçamentária Anual nº. 491, de 09 de Dezembro de 2008, e pelo Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Coronel Martins, de 12/12/2005.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 497,25 (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), utilizando o superávit financeiro apurado entre o confronto do ativo financeiro (-) menos passivo financeiro do balanço patrimonial do Fundo Municipal de Saúde – FUNSAU exercício de 2008, na fonte 03.14000066.

Art.2º Com os recursos advindos do art. 1º deste decreto fica suplementada dotação orçamentária no mesmo valor, constante na seguinte programação de despesa:

10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0006.2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE SAUDE			
Categoria	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	03.14000066	497,25

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC, em 02 de Fevereiro de 2009.  
DARCI CABRAL DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.  
VILSON VANDERLEI KIELB  
Chefe de Gabinete

## Gaspar

### Prefeitura Municipal

#### Decreto nº 3.301/2009

DECRETO Nº. 3.301, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

NOMEIA DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SERVIDOR EDUARDO FERNANDO DA ROCHA SANTOS.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 10 da Lei Municipal nº 1.357, de 28 de maio de 1992,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, o servidor EDUARDO FERNANDO DA ROCHA SANTOS, portador do CPF nº. 504.945.627-49 e CI nº 4.996.009-1, para o cargo Diretor de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, Nível CC, Ref. 55, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 09 de fevereiro de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### Decreto nº 3.291/2009

DECRETO Nº 3.291 DE 29 DE JANEIRO DE 2009.  
NOMEIA ENCARREGADO, LUIZ CARLOS MENDES.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 02 de fevereiro LUIZ CARLOS MENDES, portador do CPF nº 479.949.919-04 e da CI nº 1.274.864-1, SSP/SC, para exercer o cargo em comissão de Encarregado – Nível CC, Ref. 21, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 29 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### Portaria nº 1.770/2009

P O R T A R I A Nº. 1.770 DE 30 DE JANEIRO DE 2009.  
COLOCA A DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DO CDI VOVÓ BENTA, A SERVIDORA LILIAN MERISIO HABTZREUTER.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 72, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Coloca a disposição, a partir de 02 de fevereiro 2009, na Secretaria do CDI Vovó Benta, a servidora LILIAN MERISIO HABTZREUTER, ocupante do cargo efetivo de Professora DOC IV - 8, lotada com 40 horas semanais no CDI Vovó Benta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais dispositivos em contrário.

Gaspar, 30 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### Portaria nº 1.801/2009

PORTARIA Nº. 1.801, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.  
DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR DIEGO MARTIN MOSER.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, XXVI, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.305, de 09 de outubro de 1991, e considerando o Ofício nº. 03/2009 da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, datado de 30 de janeiro de 2009, e seus anexos, partes integrantes desta Portaria, resolve:

DETERMINAR

Art. 1º. A abertura de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade do servidor DIEGO MARTIN MOSER ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, com 40 (quarenta) horas semanais, no fato relatado no ofício supramencionado e em seus anexos de que o referido

servidor, em tese, não estaria comparecendo ao trabalho desde a data de 05 de janeiro de 2009.

Parágrafo único. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, fica determinado o seu afastamento preventivo do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com possibilidade de prorrogação, nos termos do artigo 177 de Lei Municipal nº. 1.305, de 09 de outubro de 1991.

Art. 2º. O processo administrativo disciplinar deve ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras Elizabete Schmitt Zimmermann, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, Marina Elisa Planca da Silva, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Social, e Schirle Scottini Müller, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, sob a presidência da primeira.

Art. 3º. Caso comprovada a ocorrência do fato denunciado, estará o servidor sujeito a penalização disciplinar, com fundamento nos artigos 146, I, III, IX e X, 147, XIV, 162, II e 168 da Lei Municipal nº. 1.305, de 09 de outubro de 1991.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º As servidoras designadas para participar da Comissão Processante ficam dispensadas de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para composição do relatório final.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 09 de fevereiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito Municipal

### Extrato de Dispensa de Licitação nº 20/2009

Extrato de Dispensa de Licitação  
Processo: 20/2009  
Contrato: SAF-6/2009  
Objeto: Locação de espaço físico para instalação da SEFOPPE (Serviço de Fonoaudiologia, Psicopedagogia e Psicologia Escolar).  
Contratado: JOSÉ BERNARDO WIESER  
Valor total do contrato: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)  
Prazo do contrato: 24 meses  
Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Gaspar (SC), em 13 de Fevereiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito de Gaspar

### Extrato de Dispensa de Licitação nº 24/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
Extrato de Dispensa de Licitação  
Processo: 24/2009  
Contrato: SAF-7/2009  
Objeto: locação de imóvel para a instalação do CDI Natália Andrade dos Santos, localizado na Estrada Geral da Lagoa s/nº, Bairro Lagoa.  
Contratado: JUVÊNCIO RAISER  
Valor total do contrato: R\$ 12.100,00 (doze mil, cem reais)  
Prazo do contrato: 11 meses  
Base legal: artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

Gaspar (SC), em 13 de Fevereiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito de Gaspar

#### **Extrato de Dispensa de Licitação nº 25/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
Extrato de Dispensa de Licitação  
Processo: 25/2009  
Contrato: SAF-8/2009  
Objeto: locação de imóvel, destinado à instalação da Feira Livre Municipal.  
Contratado: MAURÍCIO JOSÉ SCHMITT  
Valor total do contrato: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais)  
Prazo do contrato: 48 meses  
Base legal: artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

Gaspar (SC), em 13 de Fevereiro de 2009.  
ADILSON LUIS SCHMITT  
Prefeito de Gaspar

#### **Aviso de Tomada de Preços nº 16/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
Tomada de preços Nº 16/2009  
Objeto: reforma e conclusão da cozinha da Escola Ferandino Dagnoni.  
Entrega dos envelopes: contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, até as 08:45 horas do dia 04/03/2009.  
Abertura: Dia 04/03/2009 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, diariamente no horário de expediente, no Depto. de Compras da Prefeitura Municipal, ou no site [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br).

Gaspar (SC), em 11 de fevereiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito Municipal

#### **Aviso Concorrência nº 19/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
Concorrência Nº 19/2009  
OBJETO: permissão remunerada de uso de espaço público, a título precário, para instalação de Posto Bancário na sede da Prefeitura Municipal de Gaspar, Rua Coronel Aristiliano Ramos nº 435, no Centro  
ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de habilitação e as propostas, até as 08:45 horas do dia 30/04/2009.  
ABERTURA: Dia 30/04/2009 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, diariamente no horário de expediente, no Depto. de Compras da Prefeitura Municipal, ou no site:  
[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)

Gaspar(SC), em 6 de Fevereiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito Municipal

#### **Aviso Convite nº 17/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
Convite Nº 17/2009  
Objeto: reforma e conclusão do ginásio da Escola Luiz Franzói.  
Entrega dos envelopes: contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, até as 08:45 horas do dia 20/02/2009.  
Abertura: Dia 20/02/2009 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, diariamente no horário de expediente, no Depto. de Compras da Prefeitura Municipal, ou no site [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br).  
Gaspar (SC), em 10 de fevereiro de 2009.  
ADILSON LUIS SCHMITT - Prefeito Municipal

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2009**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, no Departamento de Compras, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Gaspar, o **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 4/2009, na ATA de julgamento de preços, homologada em dois de fevereiro de dois mil e nove, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir. **OBJETO:** A presente ATA tem por objeto **o registro de preços de filtros em geral para a frota municipal**, conforme especificações constantes no ANEXO V do Edital de Pregão Presencial nº 4/2009. **ITENS:** As fornecedoras classificadas como primeiras colocadas dos itens, ora registradas para o fornecimento do objeto licitado, são as seguintes:

**FORNECEDORA: MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA (80.954.555/0001-01).**

<b>Item :</b>	<b>Unid. de medida: Descrição dos itens:</b>	<b>Qtd. homologada:</b>	<b>Valor unit. homologado:</b>	<b>Valor total homologado:</b>
2	UNID. Filtro de Ar 1337057080 Para utilização nos veículos: * Fiat, Ducato 2.8 IDTD, ano 2004/2004 Marca: <b>XANFIL</b>	10	R\$ 21,41	R\$ 214,10
3	UNID. Filtro de Ar (Caminhão Bombeiro) Para utilização no veículo: * Volkswagem, 8-150 Eletrônico, Cummins, ano 204/2004 Marca: <b>XANFIL</b>	10	R\$ 31,44	R\$ 314,40
4	UNID. Filtro de Ar Primário Para utilização no veículo: * Trator Agrícola New Holland TL 90 (4x4), motor Iveco, Turbo, ano 2000. Marca: <b>XANFIL</b>	4	R\$ 24,08	R\$ 96,32
5	UNID. Filtro de Ar Primário 0010945304 Para utilização nos veículos: * Caminhão Mercedes, MB 1313/36, ano 86; * Caminhão, Chevrolet, Custon 14000 Marca: <b>XANFIL</b>	42	R\$ 27,81	R\$ 1.168,02
6	UNID. Filtro de Ar Primário 036198620 Para utilização nos veículos: * Volkswagem, Gol 1.0, ano 1994/1994 Marca: <b>TECFIL</b>	6	R\$ 8,96	R\$ 53,76
7	UNID. Filtro de Ar Primário 056129620 Para utilização nos veículos: * Volkswagem, Parati CL, ano 1993; * Volkswagem, Gol 1000 MI, motor 62CV, ano 2001/2001; * Volkswagem, Gol 1.6, ano 1997/1997. Marca: <b>TECFIL</b>	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00
10	UNID. Filtro de Ar Primário 1310636080 Para utilização nos veículos: * Peugeot, Boxer 2.8 HDI, ano 2006/2007 Marca: <b>XANFIL</b>	12	R\$ 21,41	R\$ 256,92
15	UNID. Filtro de Ar Primário 1P7716 Para utilização nos veículos: * Trator de Esteira D/6D, série 36C00766, motor 60Z01306, Caterpillar Marca: <b>XANFIL</b>	6	R\$ 71,43	R\$ 428,58
16	UNID. Filtro de Ar Primário 2171296201 Utilizado em veículos automotivos modelos Kombi 1.6 MPFI e GM Blazer 2.8 Turbo. Tipo: CA5961PU, C14200, 93276069 ou ARS2868. Marca: <b>XANFIL</b>	5	R\$ 16,30	R\$ 81,50
18	UNID. Filtro de Ar Primário 2N1U9601CB Para utilização nos veículos: * Ecosport 2.0, ano 2004 Marca: <b>XANFIL</b>	8	R\$ 15,71	R\$ 125,68
19	UNID. Filtro de Ar Primário 3051296191 Para utilização nos veículos: * Volkswagem, Kombi, ano 2004/2005 Marca: <b>XANFIL</b>	5	R\$ 12,86	R\$ 64,30
20	UNID. Filtro de Ar Primário 30943204 Para utilização nos seguintes veículos: * Trator Valmet 885S, 4X4, Premiun, motor 420D importador, ano 1998.	4	R\$ 21,43	R\$ 85,72

	Marca: <b>XANFIL</b>			
25	UNID. Filtro de Ar Primário 479981 Para utilização nos veículos: * Trator Agrícola New Holland 4630, 4X4, motor Gênese 3 cilindradas, ano 1997; * Trator Agrícola New Holland 7630, 4X4, motor Gênese 4 cilindradas, ano 2005. Marca: <b>XANFIL</b>	8	R\$ 26,42	R\$ 211,36
26	UNID. Filtro de Ar Primário 4M8047 Para utilização nos veículos: * Pá-carregadeira 930, série 71H1664, tipo 3304, Caterpillar Marca: <b>XANFIL</b>	6	R\$ 47,14	R\$ 282,84
27	UNID. Filtro de Ar Primário 4M9334 Para utilização nos veículos: * Motoniveladora Patrola 140B, ano 90. Marca: <b>XANFIL</b>	6	R\$ 62,30	R\$ 373,80
31	UNID. Filtro de Ar Primário 87HU9601AA Para utilização nos veículos: * Rolo Compactador, Dinapac CA15, Vibrador Marca: <b>XANFIL</b>	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
33	UNID. Filtro de Ar Primário 91TU9601-AA Para utilização nos veículos: * Caminhonete VW, 8120, motor MWM; * Mercedes 710, PL 364, ano 2006 Marca: <b>XANFIL</b>	12	R\$ 31,44	R\$ 377,28
34	UNID. Filtro de Ar Primário 93276069 Para utilização nos veículos: * GM, Blaser 4X4 2.8, Turbo, ano 2004. Marca: <b>XANFIL</b>	18	R\$ 15,40	R\$ 277,20
35	UNID. Filtro de Ar Primário 93828280 Para utilização no veículo: * Micro ônibus, Iveco/Daily 6012 Marca: <b>XANFIL</b>	8	R\$ 35,72	R\$ 285,76
36	UNID. Filtro de Ar Primário A0010945204 Para utilização no veículo: * MB1313, Turbinado, ano 1986/1987 Marca: <b>XANFIL</b>	10	R\$ 27,81	R\$ 278,10
38	UNID. Filtro de Ar Primário AP7108 Para utilização nos veículos: * Retro 580, Super H, Case, Motor Cumins, ano 1996 Marca: <b>XANFIL</b>	6	R\$ 22,11	R\$ 132,66
44	UNID. Filtro de Ar Secundário 0020946104 Para utilização nos veículos: * Caminhonete Mercedes Bens 710 (4x2), motor Turbo, ano 2000, 0M 364A Marca: <b>XANFIL</b>	6	R\$ 11,28	R\$ 67,68
46	UNID. Filtro de Ar Secundário 1P7716 Para utilização nos veículos: * Trator de Esteira D/6D, série 36C00766, motor 60Z01306, Caterpillar Marca: <b>XANFIL</b>	6	R\$ 71,43	R\$ 428,58
47	UNID. Filtro de Ar Secundário 2710805M1 Para utilização nos veículos: * Trator Agrícola Valmet 885S, 4X4, Premiun, motor 420D, importado, ano 1998 Marca: <b>XANFIL</b>	4	R\$ 11,59	R\$ 46,36
48	UNID. Filtro de Ar Secundário 32/915802 Para utilização nos veículos: * Retro JCB 214, série 03, ano 99, link Marca: <b>XANFIL</b>	8	R\$ 11,43	R\$ 91,44
49	UNID. Filtro de Ar Secundário 3760948104 Para utilização nos veículos: * Caminhão VW 24-220, traçado 4X4, ano 2001 Marca: <b>XANFIL</b>	12	R\$ 16,44	R\$ 197,28
50	UNID. Filtro de Ar Secundário 479982 Para utilização nos veículos: * Trator Agrícola New Holland 4630, 4X4, motor Gênese, 3cilindradas, ano 1997; * Trator Agrícola New Holland 7630, 4X4, motor Gênese, 4 cilindradas, ano 2005 Marca: <b>XANFIL</b>	4	R\$ 11,28	R\$ 45,12
51	UNID. Filtro de Ar Secundário 4M9335 Para utilização nos veículos: * Motoniveladora Patrola 140B, ano 90. Marca: <b>XANFIL</b>	6	R\$ 37,15	R\$ 222,90
54	UNID. Filtro de Combustível Para utilização no seguinte veículo:	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00

	* Trator Agrícola New Holland TL 90, 4X4, motor Iveco, Turbo, ano 2000. Marca: <b>TECFIL</b>			
55	UNID. Filtro de Combustível 0000901151 Para utilização no seguinte veículo: * Caminhonete Mercedes Bens 710, 4X2, motor Turbo, ano 2000, OM 364A Marca: <b>XANFIL</b>	6	R\$ 4,37	R\$ 26,22
57	UNID. Filtro de Combustível 25329183 Para utilização no veículo: * GM, Corsa, motor 1.6 MPFI, ano 2002/2002; * GM, Corsa Wind, ano 1997/1998 Marca: <b>TECFIL</b>	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00
58	UNID. Filtro de Combustível 46769601 Para utilização nos veículos: * Fiat, Palio Weekend e Palio Adventure 1.8 Marca: <b>TECFIL</b>	8	R\$ 8,42	R\$ 67,36
59	UNID. Filtro de Combustível 50015864 Para utilização no veículo: * Fiat, Uno Mille Fire, ano 2001, 2002, 2003 Marca: <b>TECFIL</b>	42	R\$ 7,50	R\$ 315,00
60	UNID. Filtro de Combustível 51714397 Para utilização nos veículos: * Fiat, Palio; * Fiat, Siena 1.8, 2003 Marca: <b>TECFIL</b>	72	R\$ 9,15	R\$ 658,80
61	UNID. Filtro de Combustível 51720700 Para utilização nos veículos: * Fiat, Palio Weekend, 1.8, ano 2006; * Fiat, Palio Adventure. Marca: <b>TECFIL</b>	72	R\$ 9,70	R\$ 698,40
64	UNID. Filtro de Combustível 7500612 Para utilização no veículo: * Volkswagen, Parati CL, ano 1993 Marca: <b>TECFIL</b>	6	R\$ 2,39	R\$ 14,34
65	UNID. Filtro de Combustível 87800220 Para utilização nos veículos: * Trator Agrícola New Holland 4630, 4X4, motor Gênese, 3 cilindradas, ano 1997; * Trator Agrícola New Holland 7630, 4X4, motor Gênese Turbo, 4 cilindradas, ano 2005. Marca: <b>TECFIL</b>	4	R\$ 12,35	R\$ 49,40
66	UNID. Filtro de Combustível 93387904 Para utilização nos veículos: * GM, Meriva Premiun, ano 2005 Marca: <b>TECFIL</b>	22	R\$ 8,94	R\$ 196,68
67	UNID. Filtro de Combustível BF5T9155BA Para utilização nos veículos: * GM, Blaser, 2000, Diesel. Marca: <b>TECFIL</b>	4	R\$ 28,30	R\$ 113,20
68	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel Para utilização nos veículos: * Volkswagen, 8-150 Eletrônico, Cummins, ano 2004/2004 Marca: <b>TECFIL</b>	10	R\$ 62,05	R\$ 620,50
70	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 1317643080 Para utilização nos veículos: * Fiat, Ducato 2.8 IDTD, ano 2004/2004 Marca: <b>TECFIL</b>	10	R\$ 12,35	R\$ 123,50
71	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 1457429359 Para utilização nos veículos: * Caminhão Mercedes, MB 1313/36, ano 86 Marca: <b>XANFIL</b>	80	R\$ 2,43	R\$ 194,40
72	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 1457431169 Para utilização nos veículos: * Mercedes 710, PL 364, ano 2006 Marca: <b>XANFIL</b>	8	R\$ 4,37	R\$ 34,96
73	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 1902138 Para utilização no veículo: * Micro ônibus, Iveco/Daily 6012 Marca: <b>TECFIL</b>	16	R\$ 12,35	R\$ 197,60
74	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 1P2299/2Y8670G Para utilização nos veículos: * Trator de Esteira D/6D, série 36C00766, motor 60Z01306, Caterpillar; * Pá-carregadeira 930, série 71H1664, tipo 3304, Caterpillar; * Motoniveladora Patrola 140B, ano 90. Marca: <b>TECFIL</b>	24	R\$ 15,24	R\$ 365,76
76	UNID.	8	R\$ 15,53	R\$ 124,24

	Filtro de Combustível Motor Diesel 33253 Para utilização nos veículos: * PC 988, Escavadeira Hidráulica, Case Marca: <b>TURBO</b>			
77	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 3440927205 Para utilização no veículo: * MB1313, Turbinado, ano 1986/1987 Marca: <b>XANFIL</b>	10	R\$ 2,43	R\$ 24,30
78	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 3903410 Para utilização nos veículos: * Patrola Volvo G710, Link; * PC 988, Escavadeira Hidráulica, Case; * Motoniveladora HWB, Dresser, Patrola 205C. Marca: <b>TECFIL</b>	24	R\$ 18,25	R\$ 438,00
79	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 3931062 Para utilização nos veículos: * Caminhão VW 24-220, traçado 4X4, ano 2001 Marca: <b>TECFIL</b>	16	R\$ 28,10	R\$ 449,60
80	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 635776/2710659 Para utilização nos veículos: * Rolo Compactador, Dinapac CA15, Vibrador; * Caminhão, Chevrolet, Custom 14000; * Trator Agrícola Valmet 885S, 4X4, Premiun, motor 420D, Importado, ano 1998 Marca: <b>TECFIL</b>	46	R\$ 4,50	R\$ 207,00
82	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 905411510023 Para utilização nos veículos: * Caminhonete VW, 8120, motor MWM. Marca: <b>TECFIL</b>	8	R\$ 29,29	R\$ 234,32
85	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel HDF496 Para utilização no veículo: * Retro JCB 214, série 03, ano 99, link Marca: <b>TECFIL</b>	8	R\$ 12,50	R\$ 100,00
86	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel PSC7212 Para utilização nos veículos: * Retro 580, Super H, Case, Motor Cumins, ano 1996 Marca: <b>TECFIL</b>	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
87	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel WE4T9W365B Para utilização nos veículos: * PC 988, Escavadeira Hidráulica, Case. Marca: <b>TECFIL</b>	8	R\$ 12,30	R\$ 98,40
91	UNID. Filtro de Transmissão 905411880009 Para utilização nos veículos: * Retro JCB 214, série 03, ano 99, link Marca: <b>TECFIL</b>	6	R\$ 11,12	R\$ 66,72
99	UNID. Filtro Hidráulico 49076 Para utilização nos veículos: * Patrola Volvo G710, Link. Marca: <b>BALDWIN</b>	8	R\$ 225,02	R\$ 1.800,16
101	UNID. Filtro Hidráulico 51448 Para utilização nos veículos: * Retro JCB 214, série 03, ano 99, link Marca: <b>BALDWIN</b>	6	R\$ 159,12	R\$ 954,72
107	UNID. Filtro Lubrificante 0001800909 Para utilização no veículo: * Caminhonete Mercedes Bens 710 (4X2), motor Turbo, ano 2000, 0M 364A Marca: <b>TECFIL</b>	6	R\$ 8,13	R\$ 48,78
108	UNID. Filtro Lubrificante 0011843925 Para utilização nos veículos: * Caminhão Mercedes, MB 1313/36, ano 86 Marca: <b>TECFIL</b>	40	R\$ 11,77	R\$ 470,80
110	UNID. Filtro Lubrificante 0261155613 Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Gol 1.8, 2001 Marca: <b>TECFIL</b>	8	R\$ 9,44	R\$ 75,52
112	UNID. Filtro Lubrificante 036115561 Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Gol 1.0, ano 2006/2007 Marca: <b>TECFIL</b>	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
114	UNID. Filtro Lubrificante 056115561A Para utilização no veículo: * Volkswagen, Parati CL, ano 1993 Marca: <b>TECFIL</b>	6	R\$ 8,85	R\$ 53,10

118	UNID. Filtro Lubrificante 2P4004 Para utilização nos veículos: * Trator de Esteira D/6D, série 36C00766, motor 60Z01306, Caterpillar; * Pá-carregadeira 930, série 71H1664, tipo 3304, Caterpillar Marca: <b>TECFIL</b>	16	R\$ 24,50	R\$ 392,00
119	UNID. Filtro Lubrificante 3318853 Para utilização nos veículos: * Caminhão VW, 24-220, Traçado 4X4, ano 2001. Marca: <b>TECFIL</b>	16	R\$ 53,30	R\$ 852,80
120	UNID. Filtro Lubrificante 3441800109 Para utilização no veículo: * MB1313, Turbinado, ano 1986/1987 Marca: <b>TECFIL</b>	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
121	UNID. Filtro lubrificante 3661840225 Para utilização nos veículos: * Mercedes 710, PL 364, ano 2006 Marca: <b>TECFIL</b>	8	R\$ 7,95	R\$ 63,60
122	UNID. Filtro Lubrificante 3908615 Para utilização nos seguintes veículos: * Patrola Volvo, G710, Lik; * PC 988, Escavadeira Hidráulica, Case. Marca: <b>TECFIL</b>	16	R\$ 19,45	R\$ 311,20
126	UNID. Filtro Lubrificante 6884417 Para utilização nos veículos: * Motoniveladora Patrola 140B, ano 90. Marca: <b>TECFIL</b>	8	R\$ 23,00	R\$ 184,00
130	UNID. Filtro Lubrificante 71029 Para utilização nos veículos: * Retro JCB 214, série 03, ano 99, link; * Caminhão, Chevrolet, Custon 14000 Marca: <b>TECFIL</b>	28	R\$ 14,40	R\$ 403,20
131	UNID. Filtro Lubrificante 71713782 Para utilização nos veículos: * Iveco/Daily 6012; * Fiat, Ducato 2.8 IDTD, ano 2004/2004; * Peugeot, Boxer 2.8 HDI, ano 2006/2007; * Peugeot, Boxer 2.8 HDI, ano 2007/2008. Marca: <b>TECFIL</b>	38	R\$ 35,10	R\$ 1.333,80
133	UNID. Filtro Lubrificante 905411880008 Para utilização nos veículos: * Caminhonete VW, 8120, motor MWM; * Carregadeira Fiat FR10. Marca: <b>TECFIL</b>	8	R\$ 13,80	R\$ 110,40
134	UNID. Filtro Lubrificante 93342367 Para utilização nos veículos: * GM, Blazer 4X4, 2.8, Turbo, ano 2004 Marca: <b>TECFIL</b>	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
137	UNID. Filtro Lubrificante EFL 600 1089779 Para utilização no veículo: * Ford Fiesta Flex Marca: <b>TECFIL</b>	16	R\$ 9,85	R\$ 157,60
138	UNID. Filtro Lubrificante Motor Diesel MG054102 Para utilização no veículo: GM, Blaser 4X4 1.8, 2004 Marca: <b>TECFIL</b>	8	R\$ 39,53	R\$ 316,24
141	UNID. Filtro Lubrificante PS1327 Para utilização nos veículos: * Retro 580, Super H, Case, Motor Cumins, ano 1996 Marca: <b>TECFIL</b>	8	R\$ 11,79	R\$ 94,32
142	UNID. Filtro Lubrificante PSL 280 Para utilização nos veículos:	8	R\$ 19,45	R\$ 155,60

	* Bob Cat 863, ano 1998 Marca: <b>TECFIL</b>			
143	UNID. Filtro Lubrificante PSL321 Para utilização nos veículos: * Trafic, Pas/Microônibus/Furgão, 16P/78CV, ano 98 Marca: <b>TECFIL</b>	6	R\$ 13,50	R\$ 81,00
146	UNID. Filtro Separador de Água 2040SM30M Utilizado em veículos automotores modelo Trator D6D Marca: <b>TECFIL</b>	8	R\$ 9,55	R\$ 76,40
147	UNID. Filtro Separador de Água 2RO127177 Para utilização nos veículos: * Caminhonete VW, 8120, motor MWM Marca: <b>TECFIL</b>	8	R\$ 27,36	R\$ 218,88
148	UNID. Filtro Separador de Água 79TU9601A Para utilização nos veículos: * Caminhão VW 24-220, traçado 4X4, ano 2001 Marca: <b>TECFIL</b>	12	R\$ 27,36	R\$ 328,32

**Valor total homologado da FORNECEDORA: R\$ 21.504,80 (vinte e um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).**

**FORNECEDORA: DYSPEF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (02.747.714/0001-93).**

Item	Unid. de medida: : Descrição dos itens:	Qtd. homologada:	Vi. unit. homologado:	Vi. total homologado:
1	UNID. Filtro Bomba de Água 3318157 Para utilização nos veículos: * Caminhão VW 24-220, traçado 4X4, ano 2001 Marca: <b>PUROLATOR</b>	12	R\$ 18,45	R\$ 221,40
8	UNID. Filtro de Ar Primário 09129747 Para utilização no veículo: * GM, Meriva Premiun, ano 2005 Marca: <b>TECFIL</b>	22	R\$ 11,10	R\$ 244,20
17	UNID. Filtro de Ar Primário 2N1U9601BD Para utilização no veículo: * Ford, Fiesta Marca: <b>TECFIL</b>	8	R\$ 13,80	R\$ 110,40
22	UNID. Filtro de Ar Primário 377129620 Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Gol 1.8; * Volkswagen, Saveiro 1.6 AP e 1.8; * Volkswagen, Santana; * Volkswagen, Gol 1.0, ano 2006/2007. Marca: <b>PUROLATOR</b>	90	R\$ 6,84	R\$ 615,60
23	UNID. Filtro de Ar Primário 377129620B Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Gol 1.0, ano 2002/2003 Marca: <b>TECFIL</b>	6	R\$ 7,48	R\$ 44,88
24	UNID. Filtro de Ar Primário 46420988 Para utilização nos veículos: * Palio Adventure; * Palio Weekend, 1.8, ano 2006; * Siena 1.8, ano 2003 Marca: <b>PUROLATOR</b>	144	R\$ 6,18	R\$ 889,92
28	UNID. Filtro de Ar Primário 7082141 Para utilização no veículo: * Fiat, Palio Adventure 1.8 Marca: <b>PUROLATOR</b>	20	R\$ 6,18	R\$ 123,60
29	UNID. Filtro de Ar Primário 7722936 Utilizado em veículos automotores modelo Fiat Fiorino. Tipo: C2496. Marca: <b>PUROLATOR</b>	25	R\$ 5,78	R\$ 144,50
30	UNID. Filtro de Ar Primário 77229360 Para utilização nos veículos: * Fiat, Uno Mille Fire, gasolina, 2001, 2002,2003 Marca: <b>PUROLATOR</b>	78	R\$ 5,78	R\$ 450,84
37	UNID. Filtro de Ar Primário AES 9839 Para utilização nos veículos: * Caminhão VW 24-220, traçado 4X4, ano 2001	12	R\$ 49,80	R\$ 597,60

	Marca: <b>PUROLATOR</b>			
39	UNID. Filtro de Ar Primário AR7702 Para utilização nos veículos: * Trafic, Pas/Microônibus/Furgão, 16P/78CV, ano 98 Marca: <b>TECFIL</b>	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
41	UNID. Filtro de Ar Primário CA5513 Para utilização no veículo: * Volkswagen, Parati 1.8, ano/modelo 2007/2008 Marca: <b>PUROLATOR</b>	12	R\$ 5,75	R\$ 69,00
62	UNID. Filtro de Combustível 5s659155aa Para utilização nos veículos: * Ford, Ecosport, 2.0, ano 2004 Marca: <b>TECFIL</b>	8	R\$ 10,90	R\$ 87,20
63	UNID. Filtro de Combustível 5X0201511 Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Parati 1.8, 2007/2008; * Volkswagen, Gol 1.8, 2001/2001 e 2001/2002; * Volkswagen, Kombi, ano 1998/1999; * Volkswagen, Gol 1000 MI, motor 62 CV, ano 2001/2001; * Volkswagen, Saveiro 1.8, ano 2001/2002 Marca: <b>TECFIL</b>	30	R\$ 9,04	R\$ 271,20
75	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 2020SM30M Para utilização nos veículos: * Patrola Volvo G710, Link. Marca: <b>TECFIL</b>	6	R\$ 14,00	R\$ 84,00
95	UNID. Filtro Hidráulico 0001842225 Para utilização no veículo: * Caminhonete Mercedes Bens 710, 4X2, motor Turbo, ano 2000, 0M 364A Marca: <b>TECFIL</b>	4	R\$ 5,50	R\$ 22,00
96	UNID. Filtro Hidráulico 103702 Para utilização nos veículos: * Motoniveladora HWB, Dresser, Patrola 205 C Marca: <b>TECFIL</b>	6	R\$ 26,50	R\$ 159,00
103	UNID. Filtro Hidráulico HF6564 Para utilização nos veículos: * Bob Cat 863, ano 1998 Marca: <b>TECFIL</b>	8	R\$ 53,50	R\$ 428,00
104	UNID. Filtro Hidráulico P16438 Para utilização nos veículos: * Retro 580, Super H, Case, Motor Cumins, ano 1996 Marca: <b>TECFIL</b>	6	R\$ 66,50	R\$ 399,00
105	UNID. Filtro Hidráulico PH 1960 Utilizado em Patrola 140B, ano 90 Marca: <b>TECFIL</b>	6	R\$ 23,70	R\$ 142,20
106	UNID. Filtro Hidráulico Volante 7632141102 Para utilização nos veículos: * Caminhão Mercedes, MB 1313/36, ano 86; * Mercedes 710, PL 364, ano 2006 Marca: <b>TECFIL</b>	18	R\$ 5,50	R\$ 99,00
109	UNID. Filtro Lubrificante 0056115562 Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Saveiro, motor 1.8, ano 2000; * Volkswagen, Gol 1.8, ano 2001; * Volkswagen, Gol 1.6, ano 1997/1997; * Volkswagen, Saveiro 1.8, ano 2001/2002 Marca: <b>PUROLATOR</b>	27	R\$ 6,44	R\$ 173,88
111	UNID. Filtro Lubrificante 030115561 Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Gol 1.000 MI, motor 62CV, ano 2001/2001; * Volkswagen, Gol 1.0, ano 2002/2003; * Volkswagen, Gol 1.0, ano 1994/1994 Marca: <b>TECFIL</b>	18	R\$ 6,44	R\$ 115,92
113	UNID. Filtro Lubrificante 05611556101 Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Saveiro 1.6, motor AP Marca: <b>PUROLATOR</b>	28	R\$ 6,44	R\$ 180,32
117	UNID. Filtro Lubrificante 1S726731DA Para utilização no veículo: * Ford, Ecosport 2.0, ano 2004 Marca: <b>TECFIL</b>	8	R\$ 12,30	R\$ 98,40
123	UNID. Filtro Lubrificante 46723245 Para utilização nos veículos: * Fiat, Doblô 1.8, ano 2000/2001 Marca: <b>PUROLATOR</b>	6	R\$ 5,62	R\$ 33,72
124	UNID. Filtro Lubrificante 46751179 Para utilização nos veículos: * Fiat, Uno Mille Fire, gasolina, 2001, 2002, 2003;	138	R\$ 6,64	R\$ 916,32

	* Fiat, Uno 1.0, 8V, 2002/2003. Marca: <b>PUROLATOR</b>			
125	UNID. Filtro Lubrificante 650381 Para utilização no veículo: * GM, Corsa, motor 1.6 MPFI, ano 2002/2002; * GM, Corsa Wind, ano 1997/1998; * GM, Corsa 1.0, ano 1999/1999; * GM, Corsa 1.0, ano 1997/1998; * GM, Corsa 1.0, ano 2005/2005; * GM, Corsa 1.6, ano 2005/2005 Marca: <b>PUROLATOR</b>	23	R\$ 5,62	R\$ 129,26
127	UNID. Filtro Lubrificante 7083265 Para utilização no veículo: *Fiat, Palio Adventure 1.8, 2005 Marca: <b>PUROLATOR</b>	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
128	UNID. Filtro Lubrificante 7085110 Para utilização nos veículos: * Fia, Palio; * Fiat, Siena 1.8, 2003; * Fiat, Palio Adventure; * Fiat, Palio Weekend 1.8, ano 2006 Marca: <b>PUROLATOR</b>	144	R\$ 5,62	R\$ 809,28
132	UNID. Filtro Lubrificante 836647133 Para utilização no veículo: * Trator Agrícola Valmet 885S Premiun, 4X4, motor 420D Importado, ano 1998 Marca: <b>TECFIL</b>	6	R\$ 17,40	R\$ 104,40
135	UNID. Filtro Lubrificante 94632619 Para utilização nos veículos: * GM, Corsa Wind, 1.0, gasolina, 97/98; * GM, Meriva Premiun, ano 2005; * Volkswagem, Kombi, ano 1998/1999 Marca: <b>PUROLATOR</b>	42	R\$ 5,99	R\$ 251,58
136	UNID. Filtro Lubrificante (Caminhão Bombeiro) Para utilização no veículo: * Volkswagem, 8-150 Eletrônico, Cummins, ano 2004/2004 Marca: <b>TECFIL</b>	10	R\$ 39,55	R\$ 395,50
139	UNID. Filtro Lubrificante OC 90 Para utilização nos veículos: * GM, Ipanema 2.0 Marca: <b>PUROLATOR</b>	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
140	UNID. Filtro Lubrificante PH 2870B Para utilização nos veículos: * Volkswagem, Parati 1.8, 2007/2008. Marca: <b>PUROLATOR</b>	12	R\$ 6,44	R\$ 77,28
144	UNID. Filtro Lubrificante R9575317 Para utilização no veículo: * Trator Agrícola New Holland 4630 (4X4), motor Gêneseis, 3 cilindradas, ano 1997; * Trator Agrícola New Holland 7630 (4X4), motor Gêneseis Turbo, 4 cilindradas, ano 2005. Marca: <b>TECFIL</b>	8	R\$ 14,78	R\$ 118,24
145	UNID. Filtro Sedimentador Para utilização no veículo: * Caminhonete Mercedes Bens 710, 4X2, motor Turbo, ano 2000, OM 364A Marca: <b>TECFIL</b>	4	R\$ 19,83	R\$ 79,32

**Valor total homologado da FORNECEDORA: R\$ 8.953,10 (oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).**

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades ora estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição de mesmo objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor deste Registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A presente ATA vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura. **ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, através da emissão de autorizações de empenho, realizada dentro do prazo de vigência desta ATA. Após efetuada sua solicitação, a entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias**, nas condições estipuladas no Edital de Pregão Presencial nr. 4/2009 e seus Anexos, em dias úteis, no horário de expediente, no seguinte endereço: *Secretaria Municipal de Transportes e Obras, Av. Frei Godofredo nº 1.635, Bairro Santa Terezinha, neste Município.* Gaspar (SC), 09 de Fevereiro de 2009.

**MÁRIO SÉRGIO CRESPI | Pregoeiro**

## Autarquias

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GASPAR - SAMUSA

#### Aviso Concorrência Pública nº 12/2009 - SAMUSA

Concorrência Pública nº. 12/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e compactáveis domiciliares, comerciais/industriais (com características domiciliares), públicos e dos serviços de saúde do Município de Gaspar.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, até as 10:00 HORAS do dia 24/03/2009.

ABERTURA: Dia 24/03/2009 às 14:00 HORAS.

Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, diariamente no horário de expediente, no Departamento de Compras do SAMUSA - Gaspar; ou no site: [www.samusa.com.br](http://www.samusa.com.br)

Gaspar (SC), em 13 de fevereiro de 2009.

LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI

Diretor Presidente

## Câmara de Vereadores

#### Resolução Nº 04/2009.

cria COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEIA SEUS INTEGRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora e Comissão Executiva da Câmara de Vereadores de Gaspar, no uso das atribuições contidas nos arts. 39, "I"; 43, "V", da Lei Orgânica e 45, "V", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", determina no art. 51 e seus parágrafos a necessidade de formação de Comissão Permanente para processamento de licitação; e

CONSIDERANDO que o mandato perante a Comissão de Licitação é de um ano, apenas (§ 4º, art. 51), e a Resolução nº 15/2008 de 05 de março de 2008 foi o último instrumento editado na espécie,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica criada Comissão Permanente de Licitação e composta pelos servidores efetivos Clésio da Costa; Emerson Pereira; e Maurélio Soares.

Art. 2º Os integrantes deverão se reunir dentro de cinco dias para eleger o Presidente e Secretário de referida Comissão.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2009.

Mesa Diretora e Comissão Executiva

JOSÉ HILÁRIO MELATO

Presidente da Mesa Diretora

JORGE LUIS WILTUSCHNIG  
Vice-Presidente

RAUL SCHILLER  
1º Secretário

CLAUDIONOR DA CRUZ SOUZA  
2º Secretário

#### Resolução Nº. 05/2009

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

A Mesa Diretora e Comissão Executiva da Câmara de Vereadores de Gaspar, no uso das atribuições contidas nos arts. 39, inciso I, 43, inciso V, da Lei Orgânica e 45, inciso V, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Presidência nº. 106/2009, subscrito pelos Vereadores Membros da Mesa Diretora, no qual justificam a necessidade de aquisição de equipamentos de informática para melhor desenvolvimento dos trabalhos do Legislativo gasparense;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Interno nº. 003/2009/2009, subscrito pelos Membros da Comissão de Licitação instituída pela Resolução nº. 04/2009;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica autorizada a realização de procedimento licitatório para aquisição dos equipamentos de informática conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º As despesas serão suportadas pela dotação 1.1004.3.4.4.9.0 – Compra de Mobiliários e Atualização da Biblioteca – Aplicações Diretas.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2009.

Mesa Diretora e Comissão Executiva

José Hilário Melato  
Vereador – PP  
Presidente

Jorge Luis Wiltuschnig  
Vereador – PT  
Vice-presidente

Raul Schiller  
Vereador – PMDB  
1º Secretário

Claudionor da Cruz Souza  
Vereador – PSDB  
2º Secretário

## Irineópolis

### Prefeitura Municipal

#### Extrato para publicação Edital 06/2009 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2009

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2009

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de março de 2009, as 09:00 horas, processo licitatório na modalidade

Pregão Presencial, com critério de adjudicação menor preço por item, de acordo com a lei 8.666/93, visando a aquisição de 02 veículos novos, zero kilometro, de fabricação nacional, para o melhor desenvolvimento das atividades junto ao Programa Saúde da Família - PSF e Vigilância em saúde. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144.

Irineópolis, 17 de fevereiro de 2009.  
EDINILSON BRAND  
Secretario de Saúde

### Extrato para publicação Edital 06/2009 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRIENÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2009  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2009

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de março de 2009, as 10:00 horas, processo licitatorio na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação menor preço por item, de acordo com a lei 8.666/93, visando a aquisição de 02 veículos novos, zero kilometro, de fabricação nacional, para o melhor desenvolvimento das atividades junto a Secretaria Municipal de Educação. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144.

Irineópolis, 17 de fevereiro de 2009.  
WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal

## Massaranduba

### Prefeitura Municipal

#### Contrato N.º.: 10/2009

PROCESSO: Inexigibilidade n.º. 11/2009  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba  
CONTRATADO: ADEMIR SPRUNG – Profissional Liberal  
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no mês de fevereiro de 2009.  
VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)  
DATA DA VIGÊNCIA: 11/02/2009 a 28/02/2009

MARIO FERNANDO REINKE  
Prefeito Municipal

#### Contrato N.º.: 11/2009

PROCESSO: Carta Convite n.º. 06/2009  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba  
CONTRATADO: PARATI COM DE MAQUINAS E PEÇAS LTDA  
OBJETO: Fornecimento de laminas, parafusos e porcas/lamina para manutenção das motoniveladoras da frota municipal  
VALOR: R\$ 11.736,30 (Onze mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)  
DATA DA VIGÊNCIA: 13/02/2009 a 31/07/2009

MARIO FERNANDO REINKE  
Prefeito Municipal

#### Contrato N.º.: 12/2009

PROCESSO: Pregão Presencial n.º. 03/2009 (P.L. n.º. 05/2009)  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba  
CONTRATADO: EMPRESA DE ONIBUS MASSARANDUBATUR LTDA  
OBJETO: Transporte escolar de alunos matriculados na Rede de Ensino Fundamental do Município de Massaranduba, para o ano letivo de 2009.  
VALOR: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)  
DATA DA VIGÊNCIA: 13/02/2009 a 31/12/2009

MARIO FERNANDO REINKE  
Prefeito Municipal

## Monte Carlo

### Prefeitura Municipal

#### Extrato do Contrato 06/2009

Contratante: Fundo de Saúde do Município de Monte Carlo.  
Contratada: ELSON ANTONIO BARP EP Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA. Valor Global do Contrato: R\$ 1.003,30 reais. Da Despesa: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Código Reduzido 11. Data da Assinatura: Monte Carlo 17 de fevereiro de 2009. Marcos Nei Correa de Siqueira – Gestor do Fundo.

#### Extrato do Contrato 07/2009

Contratante: Fundo de Saúde do Município de Monte Carlo.  
Contratada: COMERCIAL BRASIL LTDA Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA. Valor Global do Contrato: R\$ 672,93 reais. Da Despesa: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Código Reduzido 11. Data da Assinatura: Monte Carlo 17 de fevereiro de 2009. Marcos Nei Correa de Siqueira – Gestor do Fundo.

#### Extrato do Contrato 08/2009

Contratante: Fundo de Saúde do Município de Monte Carlo.  
Contratada: MERCADO JL CORDEIRO LTDA Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA. Valor Global do Contrato: R\$ 903,63 reais. Da Despesa: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Código Reduzido 11. Data da Assinatura: Monte Carlo 17 de fevereiro de 2009. Marcos Nei Correa de Siqueira – Gestor do Fundo.

#### Extrato do Contrato 09/2009

Contratante: Fundo de Saúde do Município de Monte Carlo.  
Contratada: MARCEARIA ARTUR LTDA Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA. Valor Global do Contrato: R\$ 1.166,88 reais. Da Despesa: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Código Reduzido 11. Data da Assinatura: Monte Carlo 17 de fevereiro de 2009. Marcos Nei Correa de Siqueira – Gestor do Fundo.

#### Extrato do Contrato 10/2009

Contratante: Fundo de Saúde do Município de Monte Carlo.  
Contratada: SUPERMERCADO BARPP LTDA Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA. Valor Global do Contrato: R\$ 1.644,10 reais. Da Despesa: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Código Reduzido 11. Data da Assinatura: Monte Carlo 17 de fevereiro de 2009. Marcos Nei Correa de Siqueira – Gestor do Fundo.

**Extrato do Contrato 12/2009**

Contratante: Município de Monte Carlo. Contratada: SUPERMERCADO JL CORDEIRO LTDA Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA. Valor Global do Contrato: R\$ 3.386,30 reais. Da Despesa: Manutenção da Merenda Escolar. Código Reduzido 03. Data da Assinatura: Monte Carlo 17 de fevereiro de 2009. Antoninho Tiburcio Gonçalves – Prefeito Municipal.

**Extrato do Contrato 13/2009**

Contratante: Município de Monte Carlo. Contratada: MERCEARIA ARTUR LTDA Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA. Valor Global do Contrato: R\$ 13.248,80 reais. Da Despesa: Manutenção da Merenda Escolar. Código Reduzido 03. Data da Assinatura: Monte Carlo 17 de fevereiro de 2009. Antoninho Tiburcio Gonçalves – Prefeito Municipal.

**Extrato do Contrato 14/2009**

Contratante: Município de Monte Carlo. Contratada: COMERCIAL BRASIL LTDA Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA. Valor Global do Contrato: R\$ 2.532,16 reais. Da Despesa: Manutenção da Merenda Escolar. Código Reduzido 03. Data da Assinatura: Monte Carlo 17 de fevereiro de 2009. Antoninho Tiburcio Gonçalves – Prefeito Municipal.

**Extrato do Contrato 15/2009**

Contratante: Município de Monte Carlo. Contratada: SUPERMERCADO BARPP LTDA Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA. Valor Global do Contrato: R\$ 7.380,62 reais. Da Despesa: Manutenção da Merenda Escolar. Código Reduzido 03. Data da Assinatura: Monte Carlo 17 de fevereiro de 2009. Antoninho Tiburcio Gonçalves – Prefeito Municipal.

**Extrato do Contrato 16/2009**

Contratante: Município de Monte Carlo. Contratada: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA. Valor Global do Contrato: R\$ 5.149,58 reais. Da Despesa: Manutenção da Merenda Escolar. Código Reduzido 03. Data da Assinatura: Monte Carlo 17 de fevereiro de 2009. Antoninho Tiburcio Gonçalves – Prefeito Municipal.

**Pinheiro Preto****Prefeitura Municipal****Decreto nº 3.072, de 12 de fevereiro de 2009.**

Determina à secretaria de saúde que disponibilize veículo para a secretaria de administração e dá outras providências.

**Portaria nº 061, de 12 de fevereiro de 2009**

Determina a realização de nova licitação e dá outras providências

**Contrato Nº 022/2009**

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar  
LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial nº 005/2009  
EMPRESA CONTRATADA: Mercado RZ Ltda  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.021,95 (vinte e seis mil e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)

DATA DO CONTRATO: 06/02/2009  
PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

**Audiência Pública****COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, através da Secretaria de Administração, promove no próximo dia 25 de fevereiro uma Audiência Pública para avaliar o cumprimento do município até o 3º quadrimestre de 2008.

A medida atende a Lei de Responsabilidade Fiscal e, baseada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vai avaliar os investimentos feitos pela Administração Municipal em áreas como Saúde, Educação, além do cumprimento das Metas de Receitas e de Despesa, Resultados Primários e Nominal, gastos com pessoal, entre outros itens.

A Audiência Pública é aberta a toda a comunidade e terá início às 14hs no Auditório Centro Educacional Padre Trudo Plessers, localizado na Rua Euclides Escorteagana, nº66 - Centro

**São Lourenço do Oeste****Prefeitura Municipal****Aviso de Licitação Processo 14/2009 TP 01****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 53/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06/03/2009, às 09:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, a abertura das propostas conforme especificado no Edital 014/2009 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 01/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO DE MUROS DE FECHAMENTO LATERAL, PORTÕES E GRADES DE PROTEÇÃO DA ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL SANT'ANA DA BELA VISTA BEM COMO MATERIAIS UTILIZADOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO. Informações [www.saoulourenco.sc.gov.br](http://www.saoulourenco.sc.gov.br)

TOMÉ FRANCISCO ETGES  
Prefeito Municipal

**São Pedro de Alcântara****Prefeitura Municipal****Aditivo I - Pregão Presencial N.º 06/2009**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE LICITAÇÃO n.º 06/2009 – Pregão Presencial para Registro de Preços:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO:**

1.1- A presente licitação tem como objeto a aquisição parcelada e estimada de material de informática para a Prefeitura Municipal e para o Fundo Municipal de Saúde de São Pedro de Alcântara conforme quantitativos e especificações constantes do anexo I, que é alterado por este aditivo e é parte integrante do mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**

2.1- A sessão pública de licitação fica, por este ato, remarcada para a data a seguir estipulada:  
2.1.1- Entrega dos Envelopes – Envelope n.º 1 (Proposta de Preços) e Envelope n.º 2 (Documentos de Habilitação):

- a) Data/Hora: Dia 02 de março de 2009, até às 14:00h.  
 b) Local: Setor de Licitações – Prefeitura de São Pedro de Alcântara.  
 2.1.2- Abertura da Sessão:  
 a) Data/Hora: Dia 02 de março de 2009, às 14:00h.  
 b) Local: Sala de Reuniões de Licitação – Prefeitura de São Pedro de Alcântara.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 14 DO EDITAL n.º 06/2009:

3.1- A cláusula 14 do Edital n.º 06/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:  
 "14.1- O valor referência máximo previsto para a aquisição do objeto licitado será de R\$ 40.662,00 (quarenta mil seiscentos e sessenta e dois reais) (art. 40, X, da Lei n.º 8.666/1993)."

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1- Todas as demais cláusulas e ajustes constantes do Edital n.º 06/2009 continuam em vigor, revogando-se somente aquilo que for conflitante a este 1.º Termo Aditivo.  
 4.2- É parte integrante deste 1.º Termo Aditivo o ANEXO I do Edital n.º 06/2009, com novas especificações e quantitativos.  
 4.3- Por este 1.º Termo Aditivo fica alterada a descrição de itens constante do Extrato da Ata de Registro de Preços – Anexo II ao Edital n.º 06/2009.  
 4.4- Este primeiro termo aditivo passa a vigorar na data de sua assinatura.

São Pedro de Alcântara/SC, 16 de fevereiro de 2009.  
 ERNEI JOSÉ STÄHELIN  
 Prefeito Municipal

### **Termo de Renúncia Tácita - Concurso Público N.º 001/2007**

Conforme documentação arquivada no Setor de Recursos Humanos do Município, fica declarada a renúncia tácita a vaga para o cargo de Médico Pediatra, conforme aprovação n.º. 03, do Concurso Público n.º. 001/2007, obtida pela candidata IVANA BARRETO PORTO.

São Pedro de Alcântara, 13 de fevereiro de 2009.

### **Errata - Pregão Presencial N° 06/2009**

O Município de São Pedro de Alcântara, com sede na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01 – Centro, São Pedro de Alcântara, torna pública a Errata de Licitação, na modalidade Pregão Presencial n° 06/2009 – cujo objeto é: aquisição parcelada e estimada de material d einformática para a Prefeitura Municipal e para o Fundo Municipal de Saúde de São Pedro de Alcântara, que a anulação publicada dia 17/02/2009 neste meio de comunicação, não se tratava da Licitação Pregão Presencial n° 06/2009.

São Pedro de Alcântara/SC, 16 de fevereiro de 2009.  
 ERNEI JOSÉ STÄHELIN  
 Prefeito Municipal

**Schroeder**

**Prefeitura Municipal**

### **Cancelamento de Item do Processo N° 19/2009**

CARTA CONVITE N° 03/2009 – PMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados CANCELAMENTO do Item 6.1 – LETRA C – Declaração

de habilitação modelo em anexo.

Os demais itens do processo continuam inalterados.

Atenciosamente,  
 Schroeder, 13 de fevereiro de 2009.  
 FELIPE VOIGT  
 Prefeito Municipal

### **Errata N.º 002 de Edital N.º. 001/2009/SMSAS/PMS CONCURSO PÚBLICO ESF**

O MUNICÍPIO DE SCHROEDER (SC), através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, vem apresentar errata sobre o Edital n.º 001/2009/SMAS/PMS, publicado na data de 11 de fevereiro de 2009.

Item I - No Anexo I, referente ao Quadro de Vagas, Carga Horária e Remuneração, fica retirada da relação de vagas as vagas referentes à Área de Abrangência I – Bairro Schroeder I, Microáreas 02 e 03, e fica inserida a Microárea 05, conforme pode ser verificado na tabela abaixo, que substitui integralmente aquela primeiramente publicada:

GRUPO III– ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Atividade Requisitos Carga Horária Vagas (Total) Remuneração (R\$)

Agente Comunitário de Saúde – Área 001 – Microárea 04\* Titular, no mínimo, de ensino fundamental concluído, devendo residir a, no mínimo, dois anos na comunidade em que irá atuar. 40h/ semana 1 R\$542,04

Agente Comunitário de Saúde – Área 001 – Microárea 05\* 40h/ semana 1 R\$542,04

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 001 – Bairro Schroeder I:

\*Microárea: 04

Ruas: Airton Senna, Tancredo Neves, Carlos Jacobi, Verônica Kniss, Alberto Jacobi, Regina Tissi e Rio de Janeiro (dentro dessa microárea).

\*Microárea: 05

Ruas: Erich Froehner, Mario Bagatoli, Gabriel Vargas, Regina Tissi, Gabriel Vargas, Brasília, Maceió, Delfino Demarchi, Fortaleza, Tecla Negherbon, Argentina, Antonio Mayer e Rio de Janeiro (dentro dessa microárea).

Item II - No Anexo I, referente ao Quadro de Vagas, Carga Horária e Remuneração, fica inserida na relação de vagas, vaga referente à Área de Abrangência II – Bairro Centro, Microárea 05, conforme pode ser verificado na tabela abaixo, que substitui integralmente aquela primeiramente publicada:

GRUPO III– ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Atividade Requisitos Carga Horária Vagas (Total) Remuneração (R\$)

Agente Comunitário de Saúde – Área 002 – Microárea 01\* Titular, no mínimo, de ensino fundamental concluído, devendo residir a, no mínimo, dois anos na comunidade em que irá atuar. 40h/ semana 1 R\$542,04

Agente Comunitário de Saúde – Área 002 – Microárea 02\* 40h/ semana 1 R\$542,04

Agente Comunitário de Saúde – Área 002 – Microárea 04\* 40h/ semana 1 R\$542,04

Agente Comunitário de Saúde – Área 002 – Microárea 05\* 40h/ semana 1 R\$542,04

Agente Comunitário de Saúde – Área 002 – Microárea 06\* 40h/ semana 1 R\$542,04

Agente Comunitário de Saúde – Área 002 – Microárea 09\* 40h/ semana 1 R\$542,04

Agente Comunitário de Saúde – Área 002 – Microárea 10\* 40h/ semana 1 R\$542,04

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA 002 - Centro:

## \*Microárea: 01

Ruas: Carolina M. Duwe, Guaíba, Dom Pedro, Osvaldo Kanzler, Willy Ziebel, Henrique Ziebel, Apiúna, Wilson José Mondini e Rogate Passold.

## \*Microárea: 02

Ruas: Princesa Izabel, José Ivo Ribeiro, Presidente Costa e Silva, Leo Shulz, Carlos Zerbin, Loteamento 169 e Alberto Zanella (dentro dessa microárea).

## \*Microárea: 04

Ruas: Estrada Duas Mamas (Joinville), Tifa Silvado, Tifa Rio Camarada, João Maria Tomaselli.

## \*Microárea: 05

Ruas: Goiás, Alagoas, Bahia, 31 de março, Rio Grande do Sul, Gustavo Streit, Jacó Alvise, Cândido Tomaseli, Jerônimo Tomaseli, Marguerita Tomaseli e Barão do Rio Branco.

## \*Microárea: 06

Ruas: Rancho Bom, Gustavo Streit, 25 de Julho e Germano Jahn.

## \*Microárea: 09

Ruas: Francisco Weiss, Alemanha, 1º de Maio, Guilherme Piske, Germano Muller, Cristina Bauer, Godtfried Maske, Palmiro Gneipel, Adolfo Borchardt, Julio Bauer, Helena Koplin, Martinho Lutero, Carlos Krogel, Ernesto Krogel, João Moritz, Ida Wulf, Willy Wulf, Bela Vista e Marechal Castelo Branco (dentro desta microárea).

## \*Microárea: 10

Ruas: Bela Vista, Ida Wulf, João Moritz, São Paulo, Amazonas, Guilherme Zerbin, Pedro Hang, Nova Trento, Ernesto Krogel, Wolkmar G. Berchtold, Marilete Neumann, Frederico Trapp, Leopoldo Fiedler e Willy Wulf.

Tendo em vista que tal errata não interfere nos outros requisitos editalícios, ficam os mesmos inalterados.

Schroeder(SC), 18 de fevereiro de 2009.  
INGRIT ELI ROWEDER EINCHEMBERGER  
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

**Videira**

**Prefeitura Municipal**

**Pregão Presencial nº 12/2009-FMS - registro de preço**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2009 - FMS  
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Videira, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 12/2009-FMS. 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL, NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DOS BAIROS AMARANTE E VILA VERDE, NAS PRESCRIÇÕES MÉDICAS NO PAME 24 HORAS. 2. TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00 horas do dia 12 de Março de 2009, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 09:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO

EDITAL: O Edital completo está disponível no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9032/3566-9034-3566-9012.

Videira/SC, 17 de Fevereiro de 2009.  
WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

**Dispensa de Licitação nº 01/2009-FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Videira, através do Fundo Municipal de Saúde, no mês 02/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/09-FMS

HOMOLOGAÇÃO: 17/02/09

CONTRATADO: VIARE CLÍNICA DE PSICOLOGIA E APOIO PEDAGÓGICO S/S

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CONFORME REQUISICÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, A QUAL É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei de Licitações.

**Extrato Bolsa Família Fevereiro/2009**

BOLSA FAMÍLIA FEVEREIRO 2009	
	RESPONSÁVEL LEGAL
16142195649	ADAIANA APARECIDA DA SILVA ROSA
12286014819	ADELAIDE DA SILVA
20918575006	ADELINA APARECIDA BAPTISTA SANTOS
16073289430	ADELINA FRANCISCA LOPES
12375906200	ADELIRE MORATELLI
16073289643	ADELIRE TEREZINHA LOPES
12309556884	ADILCE LOPES LEAL
12689082537	ADINEIA APARECIDA MARGARIN
12607513725	ADRIANA APARECIDA COSTA
19003494897	ADRIANA ARMILIATTO
12417993025	ADRIANA BORGES
12375900407	ADRIANA DE FATIMA CORREA
21227165023	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA
16165714189	ADRIANA LOPES
12412074056	ADRIANA MANENTI
12353527029	ADRIANA NUNES CAVALHEIRO
12314941006	ADRIANA PASQUALI
13437175725	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
12686690722	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS
12693194727	ADRIANA ROSANE ARISTELE SANTOS RIBEIRO
16013586226	ADRIANA RUFINO
16121925753	ADRIANA VON MUHLEN
13444211723	ADRIANI RODRIGUES SETTI
12792967724	AGELITA DA SILVA
12769596723	AIRTON SANTO DA SILVA
16140158398	ALCEDINA CHAVES PAIM
16011889825	ALCEU FERREIRA
16013982466	ALCIDIA PEREIRA DOS SANTOS
12527150588	ALCINEIA MARIA VIOLANTE
20975902487	ALENIR DA CRUZ KRUGER

16121926512	ALESSANDRA GOMES DE GOIS
12685312724	ALESSANDRA TEREZINHA DOS SANTOS
12598186720	ALEXANDRA CATARINA NOGUEIRA
10724781703	ALFREDO NUNES
20918674950	ALICE NERIS DE OLIVEIRA
16153946179	ALINE APARECIDA FRIEBEL HECK
16043106761	ALUCINDA DE FATIMA LOPES DA SILVA
16013989541	ALVERINA BATISTA ANTUNES
16129098392	ALVINA DE SOUZA
16013992844	ALZIRA ALVES DA LUZ
16109321177	ALZIRA MARTINS LEITE
12063815617	AMARILDO ANTONIO FANTIN
12279126100	AMAURI DOS SANTOS
10097993821	AMELIA FERREIRA SALLES
16023708332	ANA CLARA GALVAO
16147446283	ANA CLAUDIA MACHADO
20087724159	ANA IZABEL ALVES DA SILVA
10820199351	ANA JOAQUINA RIBEIRO DOS SANTOS
13140459725	ANA LUCIA DOMINGUES DE SOUZA
16100731496	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS
20911726440	ANA MARIA DE LIMA
13068095726	ANA MARIA PERES DA LUZ
20039428359	ANA PAULA GOMES
12341415611	ANA ROSSI
16155699616	ANDREA MARCIA APARECIDA MUHLBRANDT
12685994728	ANDREA MARIANO DOS SANTOS
16148582512	ANDREIA ANTUNES DE LIMA
16148112664	ANDREIA FERREIRA RAMOS
16043107296	ANDREIA PIRES DOS SANTOS E LIMA ANHAIA
12194377265	ANGELA APARECIDA DA SILVA
16144135317	ANGELICA CRISTINA PIRES
16150708013	ANGELICA MACIEL
16013775495	ANGELINA DE FATIMA MORAES
16124433649	ANGELINA PEREIRA
16136013909	ANGELITA DE JESUS DOS SANTOS RIBEIRO
12018953011	ANGELO CARLINHO PASSOS RIBEIRO
16013790230	ANTONIA ANTUNES MACIEL
12770315724	ANTONIA APARECIDA GONCALVES
16000841273	ANTONIA DALMAZO
13429000725	ANTONINHA DE LURDES DA SILVA BATISTA
12330150999	ANTONIO FERNANDES
10239872204	ANTONIO JURACY RIBEIRO
13056307723	APARECIDA SEBASTIANA DIAS DOS SANTOS
10553929507	APARICIO PEREIRA DOS SANTOS
13096364728	ARACELY DAL PIZZOL
16153416943	ARACI KONIG
10626781911	ARISTIDES ANTUNES REI
12521638872	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS
16153958045	BERNARDETE TEREZINHA BETTEGA
16116021817	BROMILDA VIEIRA
10821808815	
12543412591	CARLOS CLODEMIR VIEIRA DA SILVA
16189496998	CARMELINDA CHAVES CAMARGO
16424901591	CARMEM ANDREIA MACHADO PORTO

16395006496	CARMEM DOS SANTOS
12375890827	CAROLINA IURKEVICZ
16189515550	CATARINA DA LUZ
12052871693	CATARINA FELIX
16189515399	CATARINA QUEIROZ
16209978429	CATARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
12503336460	CATLEN DE LURDES ROSI
12841506721	CECILIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
12692046538	CELIA FIGUEIRA DE RAMOS
12607512729	CELIA REGINA ALVES
16539024798	CELIA RODRIGUES DA SILVA DE LIMA
16611275313	CELINA GAIO
12052865855	CELSONI MARTELLI
16529455850	CILDA JOSEANA PIOVESAN
12599907723	CIMEIA FARIAS
12661494725	CINTIA SCOPEL
12279124639	CIRLENE DAL PIZZOL
16183125068	CLARICE APARECIDA IURKEVICZ
20919107251	CLARIZETE GIRIOLI
16490968895	CLAUDETE APARECIDA DO AMARAL
12412068412	CLAUDETE APARECIDA RIBEIRO
16441474906	CLAUDETE GRANDO
16202624036	CLAUDETE LAZZARETI DE SOUZA
16189555943	CLAUDETE TEREZINHA DA CONCEICAO
12700556722	CLAUDIA APARECIDA SOARES
12452309240	CLAUDIA CONCEICAO OZORIO PARTYKA
16457189378	CLAUDIA RIBEIRO PONTES
16447934283	CLAUDIA SOVRANI
12404526652	CLAUDIMIR VALER
20996600471	CLAUDINEIA DELFE
16431812493	CLECI DE OLIVEIRA GOMES
12109123046	CLECIR APARECIDA RIBEIRO PONTES DOS SANTOS
16451803023	CLEICIAMAR ZANELLA
12984935723	CLEIDE ALVES
16189585656	CLEIDE DIAS
13160863726	CLEIDES DA LUZ
12294328800	CLENIR SANDRI TURCATTO
16470888918	CLEOMAIR SANDRA MARA DE OLIVEIRA
20925156528	CLEONI DA SILVA SANTOS
12863076509	CLEONICE APARECIDA MARTINS
16392984837	CLEONICE DE FATIMA CAMARGO FERREIRA
13337171728	CLEONICE SANDRI
16418080786	CLEURECI APARECIDA VARELA PIMENTEL
12375902531	CLEUSA APARECIDA DOS ANJOS
12652541724	CLEUSA DE FATIMA FERNANDES
12001754878	CLEUSA DE FATIMA MANDELLI
12126923829	CLEUSA MARIA BOGO PARANNA
12320611888	CLEUSA MARIA DA SILVA
12189620254	CLEUSA MARIA GONCALVES
16192482250	CLEUSA ROVEDA LOPES FERREIRA
12001754886	CLEUSA TEREZINHA CORDEIRO
12783966729	CLEUSAMAR SALETE SERAFINI
12309175910	CLEUZA CORREIA

16073686790	CONCEICAO APARECIDA CARVALHO
16421025227	CREUZA DOS SANTOS
13682901727	CRISTIANE DA SILVA DE OLIVEIRA
16456742162	CRISTINA DAL PIZZOL
16493605742	CRISTINA JACINTO DE OLIVEIRA
13625435720	DAIANA PILONETTO
16090712451	DAIANE DA SILVA
21227715570	DALZIZA ALVES PINTO
13266525727	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA
16152858969	DANIELA DE CASTRO
13917164727	DANIELA KLEINKAUF PEREIRA
16014084208	DANIELE ROSALINA FIDENCIO
12418106642	DASMERSI DIAS
16018673658	DAVINDA RAMOS DA CUNHA LINS
20635252451	DEBORA DA SILVA
12091176844	DECIO BOTTEGA
16084751173	DEISE PIASSON
12544401259	DEIVID EZEQUIEL FERNANDES
12341415794	DENILSE RIBEIRO DOS SANTOS
13388723728	DENISE DOS SANTOS
16155742406	DERILDES TEREZINHA RIBEIRO
12605805729	DIANA DE GODOY
12320589882	DILAMAR FERNANDES
16110673294	DILCEMA APARECIDA TOMAZ FIGUERO
21221215754	DILETA DE JESUS LIMA FERREIRA
16098696331	DIONEIA SALETE DA SILVA
12705761723	DIRLEI ALVES DA LUZ
13347817728	DIRLEI ALVES DA SILVA
16022242372	DIRLENE PIRES
16170100916	DIVANIR BARONCELLO GRIZZANA
10421744526	DOMINGOS COSER
12873950503	DORLI DE FATIMA RAMOS
16156881604	DORVALINA ANTUNES DE CAMARGO
10626782497	DORVALINA DE CORDOVA
12653699720	EDENIZIA DE FATIMA ALMEIDA
13401896724	EDIANE FATIMA KUCZKOWSKI
20379996744	EDILA DA SILVA FURTADO
13441851721	EDILAINE DENARDI DE MORAIS
16018725569	EDILIA EVA GONCALVES TODESCATTO
12353613057	EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA
13804142728	EDINEIA VARELA FIGUEIRO
10814294364	EDITH BATISTA
12795890722	ELAINE DE JESUS
12375903228	ELAIR FERREIRA DOS SANTOS
10694999277	ELENA MARIA GARCIA
16014355090	ELENITE NORMA IURKEWICZ FANTIN
16090939391	ELIANA DA SILVA
12078409172	ELIANE FERNANDES PONTES
20919339446	ELIANE NEVES DE ANDRADE SILVA
12286014436	ELIDES TEREZINHA ROSA
12746435723	ELIESER DOS SANTOS
12470704121	ELIRIA GROSS DA SILVA
12991411726	ELISANGELA KOKOWIC
13125972727	ELISETE ANTUNES MACIEL

21213800007	ELIZABETE DOS SANTOS
16122416437	ELIZABETH PONTES FERREIRA
12522754450	ELIZANDRA TEREZINHA DA VEIGA
20327497097	ELIZANGELA DALAMARIA
16107024183	ELIZETE ALVES DOS SANTOS
12353615041	ELIZETE DE FATIMA DA VEIGA
13148709720	ELIZETE NUNES FRANCA
16098139467	ELLY DOS SANTOS
13024290728	ELOISA ALVES RIBEIRO
12841833722	ELVENI MARTINS DE CAMPOS DA SILVA
13346952729	ELY BENTO CAMARGO
16164515220	ELZA PIROLI
10861049168	EMILIA SANTOS ANDRADE
16014449389	ENEDIR TEREZINHA PIRES
10814169268	ENI MARIA DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA
20958027654	ENI VICENTE DA SILVA
12109120128	ERENI ANA ALVES DOS SANTOS
16119359576	EROTIDES MIOTTO FERREIRA
13016941723	ESLI CHALITO DA SILVA
12551925284	ESTELA MARA APA RUZYCKI
13564953727	EUNIRCE VERZA
17045670891	EVA BARBOSA BORGES
12353613227	EVA PELENTIR
16014517457	EVA RIBEIRO DOS SANTOS
16108223465	EVA SOELI DE ARAUJO
16131089400	EVANIR OLIVEIRA DE MATTOS
13718146729	FABIANA ROSA
20652811277	FATIMA APARECIDA CORREA DE LIMA
16196044436	FATIMA APARECIDA LEITE
21207490654	FATIMA APARECIDA NEZI CZERNIAK
12483164007	FATIMA DA ROSA RIBEIRO
16266977673	FATIMA FERREIRA MENDES
21218548470	FATIMA MARIA MANDELLI DA SILVA
12868969722	FATIMA TELLES DE OLIVEIRA
13234754720	FERNANDA APARECIDA DA SILVA
16278085624	FERNANDA DAIANA DA SILVA
16085079479	
13389977723	FLAVIA DE ALMEIDA
16073469080	FLORINDA DE JESUS OLIVEIRA
16245838496	FLORINDA TRINDADE
12347808909	FRANCELINA APARECIDA COSTA
12196716865	GENERICI MORANDO
16043149185	GENI GRASPKI
16277111176	GENI MARTINS DOS SANTOS
13334430722	GENIANI LEIA DA SILVA
12253926622	GENIR FATIMA DA SILVA
16192131520	GENOEFA DA ROSA
13130255310	GESIANY GLORIA LIMA DA SILVA
16192147060	GESSY DE FATIMA RUFINO
13770440721	GIANE PASA
12451957729	GILDETE APARECIDA THIBES
12279142459	GILIANE FATIMA LEMES CARDOSO
16268702965	GILVANA MARA PERBONI BIANCHI
13213403724	GISELE CORONETTI

13428999729	GISELE MORAIS
13649668725	GIZIELEM APARECIDA CARDOSO
13375381726	GLAUCIA DIAS
12126898808	GLEICE DE FATIMA CONRADI LUPATO
12962786725	GRASIANE ANTUNES DA CRUZ
13940810729	GREICE BRAGHIROLI
16036568992	HELENA APARECIDA KAHUPZINSKI
13296448720	HELENA DE FATIMA DA SILVA
16014360167	HELIA APARECIDA PADILHA
12320584376	HELIANE SIMIONATTO
12417993300	IDALINA ALVES BOLBA
12367514730	IDENIR MASSAROLLI
16188739293	IGNES DE OLIVEIRA CARDOSO
13421777720	ILICIR NERES DOS SANTOS
16309706684	ILOIR LUZ DA LUZ
12353551132	ILZA TEREZINHA DA SILVA
12018951132	INES MARIA SURDI
13474755721	INES SPINELLI MIORANZA
16279928846	INEZ DE FATIMA DA ROSA DA SILVA
16186605257	IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS
13231872722	IRACEMA BOEIRA DA SILVA
16188762171	IRACEMA LOURDES FERNANDES LISBOA
16188765634	IRACI DA ROSA MARTINS
20918933352	IRACI FERNANDES GABRIEL
20947878801	IRACI IRIA CERBATO
12994840725	IRACI LUSANI ALVES
16287725177	IRACI TEREZINHA VENTURA
16274305557	IRACILDA ALVES MOREIRA
12320591046	IRACILDE APARECIDA DIAS
12782826729	IRENE RODRIGUES
10879993100	IRES RISSARDI
16043145031	IRES SALETE GUZZI
20620301141	IRINEI FAITEN
12704754723	ISABEL SAGAS ALVES
10814168490	ISAURA GONCALVES DIAS
16259083921	IVANILDE DE LOURDES FERREIRA
20918676872	IVANILSE RALDI
16250933027	IVANIR ANTUNES RIBEIRO
16179928615	IVANIR BORSATO FARIAS
12286016390	IVANIR DE SOUZA
20996613220	IVANIR DOS SANTOS
16255881904	IVANIR GOIS
16293484003	IVANIR MARTINS DOS SANTOS
16196209222	IVANIR PEREIRA DOS SANTOS
20951239591	IVANIR PEREIRA DOS SANTOS
12347635443	IVETE APARECIDA FARIAS DOS SANTOS
13086199724	IVETE ELIANE RIBEIRO DE ALMEIDE
16264057895	IVETE FARIAS
16235752041	IVETE PEREIRA DOS SANTOS
12560525722	IVETE ROSSI GOLIN
16186686729	IVETE VIEIRA CARDOSO
12483524097	IVO ANTUNES DE OLIVEIRA
20911863030	IVONETE DE MOURA
16235753412	IVONETE GOULART DA SILVA

16278848997	IVONETE RODRIGUES DA SILVA
17058279703	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MARASCHIN
12439635873	IZABEL DOS SANTOS
13649669721	IZABEL LUCIANE SALLES
16299299496	IZEBEL VIEIRA DE OLIVEIRA
16264933202	JAIR RODRIGUES DE AZEVEDO
16305702889	JANAINA RIBEIRO KUSTER
13428998722	JANAYNA APARECIDA MIRANDA
12693116726	JANDIRA BATISTA DOS SANTOS
12309019137	JANDIRA MOREIRA
12375902965	JANE APARECIDA GONCALVES DA SILVA
13354806728	JANETE ANTUNES
13681546729	JANETE ANTUNES
16283063765	JANETE APARECIDA DE CAMARGO
16188924503	JANETE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS
13027156720	JANETE CATARINA CAMARGO LARA
16250493302	JANETE DA PARECIDA MARQUES
12439639887	JANETE DAL PIZZOL
16296774363	JANETE DE OLIVEIRA
12436725987	JANETE GENIS
16194187817	JANETE GONCALVES DA SILVA
16219307705	JANETE GUEDES DE MORAIS
16197632358	JANETE NERES DE SOUZA
13101934728	JANETE RODRIGUES DE CAMARGO
16314067538	JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
12314940158	JANETE TEREZINHA ANTUNES DE LIMA
10626765886	JOAO ALVES
16054651170	JOAO QUEROBIN
12314937505	JOCEANE APARECIDA GOMES
16236745499	JOCELEI PEREIRA
12417991537	JOCELI ROSA
16213484613	JOCELIA ALVES DE OLIVEIRA TESTA
12417988889	JOCELITO GONCALVES DA SILVA
16263007711	JOELMA DOS SANTOS
12279124582	JORECI MENDES
13361883724	JOSIANE ALVES DOS REIS
16073632860	JOSIANE DE FATIMA ALVES
13224219725	JOSIANE FATIMA ZANOL
12375902221	JUCELEI MARIA ANTUNES DE CASTRO
16274352466	JUCELENE LOUDES VARELA
13572463725	JUCELIA ALVES DE MORAIS
16297016209	JUCELIA APARECIDA DOS ANJOS
16322442288	JUCIMARA APARECIDA DE SOUZA BORGES
13362152723	JUCIMARA DOMINGOS
20968783214	JUCIRLEI ELISABETE DO NASCIMENTO GELINSKI
12961147729	JUDITE PINTO
12483227890	JULIANA APARECIDA DA LUZ BATISTA
13393133720	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
13201389721	JULIANA APARECIDA MARTINS DA COSTA
16276948757	JULIANA BARBOSA DE LIMA
16043161312	JULIANE HELENA GUZZI
13946070727	JULIETTE DEVENS WEBER
12001903571	JULMIRA ALVES ANTUNES
16043161673	JURACI CARDOSO

12663620728	JURACI DA FONSECA DE SOUZA
10626798369	JURACY FERREIRA DA SILVA
16043161681	JURACY MARTINS
13393060723	KARINE FERNANDES DA SILVA
12160181473	LAIDE APARECIDA COSTA DE ALBUQUERQUE
16363332231	LAIDE VEIGA
12484214679	LAURA APARECIDA COLLACO PONTES
12173448090	LEANDRINA CONCEICAO DIAS DA SILVA
16387138737	LEANE TERRES
12412074153	LEIA ANTUNES DE PRADO
13120652724	LEIDIANE DA LUZ BATISTA DA ROSA
12705058720	LENICE EVA APARECIDA RODRIGUES DA LUZ
12303699381	LENINHA ALVES MOREIRA
16657227478	LENITA TRINDADE
16424009958	LEONI CHAVES ALVES DOS SANTOS
16363407568	LEONICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
12147784305	LEONILDA HONORATO FERREIRA BARROS
12001755084	LEONINA PEDROSO
16043168155	LEONIRA BARBOSA DE LIMA
12347808410	LEONIRA HENING
13994118726	LETICIA MAIA AMAZONAS
16043168392	LIDIA GONCALVES DOS SANTOS
16073706252	LILIAN MARIA FERNANDES DA SILVA
12483295861	LINDACIR CORDEIRO FIORENTIN
20918677038	LINDAMAR DENARDI MICHELON
16485476157	LOERI TEREZINHA DRUN MACHADO
16043168929	LOIRI SALETE CORREA
16453680743	LORDES APARECIDA ROSA
16363453527	LORECI DE ALMEIDA
10808202550	LORECI DE FATIMA TISSIANI
16428274311	LORENI APARECIDA BALBINOT ALLEBRANDT
16447418587	LORETE ANCILIERO
13798588723	LOUDES DE OLIVEIRA
16461148400	LOURDES DE FATIMA ANTUNES
16423377228	LOURI ANTONIESCA SCHULZ
12314941391	LOYR MEIRA
13444019725	LUANA CARVALHO DOS ANJOS
12714519530	LUCECI DE ALMEIDA
13387717724	LUCELIA DE FATIMA CORREA
13989583726	LUCIA AMANCIO DA SILVA
13016991720	LUCIA DA SILVA
10814168555	LUCIA DE ARAUJO
16393179342	LUCIA DE FATIMA FERNANDES
12452249795	LUCIA GOLIN
12147789277	LUCIA JULIANOTTI GONCALVES
16354581615	LUCIA ROSA DA SILVA
16400336622	LUCIA TEREZINHA MORANDO DE OLIVEIRA
12330383403	LUCIANA DE CASSIA PADILHA
13343638721	LUCIANA DOMINGOS
16437766876	LUCIANE JACINTO DA SILVA
16397729207	LUCILA RODRIGUES DA SILVA
12367512509	LUCIMAR DE FATIMA ALEXANDRE
16491755178	LUCIMAR MARIANO
16405652107	LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA

16436969005	LUCIMARA APARECIDA PEREIRA
13388721725	LUCIMARA DE SOUZA BORGES
16475033430	LUCINDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
12183243688	LUCINDA SALETE ALVES DA ROSA
16363567743	LUCINDA SALETE ALVES DA ROSA
20055773219	LUCINEIA DE JESUS
20774723887	LUCINEIA SANDRI
20352605159	LURDES APARECIDA ZARVELISKI DE ALMEIDA
12418424326	LUZIA DE FATIMA FERREIRA
16366718971	LUZIA DOS SANTOS DOMINGOS DE OLIVEIRA
16453037921	MADALENA MARTINS DA SILVA
12375903198	MADALENA TEREZINHA ARGENTA
16371498003	MAGDA REGINA FONTOURA MACHADO
13543433724	MARCELI PEREIRA
12309021700	MARCELINA CRUZ DA SILVA
13018855727	MARCELINO RODRIGUES
12412072843	MARCIA ALVES DE MORAES
16432599548	MARCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
13130089720	MARCIA CORDEIRO
12436726320	MARCIA DIAS
12550306424	MARCIA DIAS DOS SANTOS
12412068072	MARCIA MONTEIRO DOS SANTOS
16043188210	MARCIA MOREIRA DOS SANTOS
12109125480	MARCIA PELLIN
12483161911	MARCIA REGINA GOMES
13811336729	MARCIELI REGINA DOS SANTOS BARBOSA
16373146392	MARCILENE DOS SANTOS
12147788890	MARGARETE APARECIDA MALMAN
13155697724	MARGARETE APARECIDA THIBES ALVES
21028438496	MARGARETE ATT
16500083467	MARGARETE DA SILVA SANTOS
12276403162	MARGARETE SOARES
16451785718	MARGARETH APARECIDA DAVILA
13707755729	MARIA APARECIDA DA SILVA BALDISSERA
12359258437	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
16363873305	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
16431527969	MARIA APARECIDA FURTADO
16425161095	MARIA APARECIDA MOREIRA
10553929787	MARIA APARECIDA PETROVITZ
13169534725	MARIA AUGUSTA DE BARROS
12232788468	MARIA BATISTA DOS SANTOS
16424013726	MARIA BERNADETE GARIPUNA
12644489727	MARIA CAROLINA PINTO
16043179513	MARIA CATARINA DE MORAIS
16484150630	MARIA CLAUDETE OAZ
12126923748	MARIA CLEUNIR DE OLIVEIRA
16418180845	MARIA CLEUSA DE MOURA
16363866651	MARIA CONCEICAO DIAS DAS NEVES
16371606000	MARIA DA LUZ PALAMICINI FOGACA
16371606620	MARIA DA SALETE FONSECA
13487190728	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA
12669758721	MARIA DE FATIMA MOREIRA
17025251338	MARIA DE FATIMA QUEROBIN
12359257937	MARIA DE LOURDES VOLFF

16352642285	MARIA DE LURDES PLANS DE LIMA
20927199496	MARIA DE LURDES ROSA DOS SANTOS
21021878423	MARIA DE LURDES VENTZ ZANAO
13006573721	MARIA DE SOUZA
16454744427	MARIA DELIR DE LIMA
16371770749	MARIA DOS PRAZERES RIBEIRO
16043175720	MARIA DOS SANTOS FARIAS
12309020895	MARIA EDIR DE OLIVEIRA
16373621325	MARIA ELOIR DOMINGUES DE MORAES
16364130098	MARIA ESTELA GARCIA CALIS TIL
10609251594	MARIA EVA SILVEIRA
16393282593	MARIA FATIMA ALVES
16401133598	MARIA FORTES
12347794908	MARIA GORETE MONTEIRO
16366906638	MARIA GRACIELA DA ROSA
16443773935	MARIA HELENA DEMICIANO
13123230723	MARIA HELENA DIAS
16410044217	MARIA HELENA PIRES DE CAMPOS MORAES
12710080720	MARIA HILGA WAGNER
16363923213	MARIA IRACEMA MOREIRA DA SILVA RODRIGUES
10626784872	MARIA IRES DIAS NAWROSKI
16371544803	MARIA ISOLINA DE ANDRADE
16424014684	MARIA IZABEL RAMOS
16368263696	MARIA LEMOS
20602058389	MARIA LENY ANDRADE DE RAMOS
13093125722	MARIA LEONILDA SUTIL DOS SANTOS
16363972389	MARIA LEONIR GONCALVES DOS SANTOS
12412068102	MARIA LUCIA ALVES RISSI
12314936762	MARIA LUIZA CHAVES
12223904973	MARIA LUIZA DE GODOY
20926696119	MARIA LUIZA OSORIO MOREIRA
12764871726	MARIA LUIZA VENTURA RIBEIRO
16414635228	MARIA MADALENA OLIMPIO KANARSKI
12368329686	MARIA MONICA FERNANDEZ ALVAREZ
13122859725	MARIA NEUCI CORREA
10796336331	MARIA OLGA ATT
12309020941	MARIA REGINA GOIS TRINDADE
12078413625	MARIA SALETE ALVES
16043176999	MARIA SALETE BARETTI CARDOSO
12299230604	MARIA SALETE DO AMARAL
17025251966	MARIA SALETE DOS SANTOS PANTERA
16468646724	MARIA SALETE FERREIRA BELUSSO
12309014887	MARIA SALETE KNOP
12160182011	MARIA SIRLEI ANTUNES
12309019412	MARIA SUELI DE ALMEIDA
16363693935	MARIA TERESINHA BATISTA
12543515552	MARIA TEREZINHA SANTOS TEDESCO
12692460725	MARIA VERONICA DA SILVA
16465551064	MARIA ZELIA CORDEIRO GONCALVES
20918766227	MARIA ZELINDA MORAIS
16363762074	MARIA ZENIR DOS SANTOS CANAL
13687332720	MARIANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
13687304727	MARIANA ELIZETE RIBEIRO
12320803019	MARILDE APARECIDA BANDT

12367512215	MARILDE APARECIDA LINS
16364188576	MARILDE PADILHA DOS SANTOS GONCALVES
13151250725	MARILDE SALETE ALVES DE MORAIS MELLECK
16367041444	MARILDE TEREZINHA DA LUZ PELENTIER
21001182652	MARILDE ZANON
16353830352	MARILEI BORGES
13626350729	MARILEI DA FONSECA
16364152210	MARILEI MACIEL DE OLIVEIRA
13101961725	MARILEI RUZYCKI
12451957028	MARILENE FATIMA MORAIS
16364157174	MARILENE GONCALVES DIAS PELENTIR DE OLIVEIRA
20947979160	MARILENE NUNES
12782686722	MARILETE DOS SANTOS
12353550071	MARILI GISLAINE GALDINO
13963500726	MARILIA ELIAS VARELA
12451719135	MARILISA TEREZINHA MEIRA
16368403161	MARILU PIRES
16434902876	MARILUCIA GUEDES DELIMA
16364164545	MARILUCIA SCHIEVELBEIN BORGES
10814293864	MARINA RUFINO DOS SANTOS
12783615527	MARINES DAMBROS DE MELLO
12078409180	MARINES DE SOUZA
13690886723	MARINES DOS SANTOS
16448420992	MARINES DOS SANTOS
16387782180	MARINES ONEGREIRO
12314937769	MARINES REIS
16453347939	MARINEZ DALAZEN BALBINOT
12436668797	MARINEZ GONCALVES
16393535211	MARISA APARECIDA DE AVILA
16364194983	MARISA APARECIDA DE SOUZA
16455542674	MARISA CONSTANTINO DOS SANTOS
20327472280	MARISE PINHEIRO
16473102079	MARISTELA DE LIMA FRANCO
16451833828	MARISTELA ROSA
16378756962	MARITANI DIAS
13500062724	MARIZA MARQUES
13140579720	MARIZA MORAIS DE OLIVEIRA
16413888165	MARIZA RODRIGUES DA SILVA
12792962722	
12418301453	MARIZETE DOMINGUES DA ROSA
16430378196	MARIZETE DOS SANTOS
20644188426	MARIZETE NARKOSKI VEIGA DOS SANTOS
16043186846	MARIZILDA DE FATIMA RIBEIRO ORBANO
13498674721	MARLEI ALVES DE ANDRADE
12233225750	MARLENE APARECIDA CAMARGO
20386161105	MARLENE CONRADO DE OLIVEIRA DA SILVA
17058386860	MARLENE CORDEIRO DE CAMPOS
16562600538	MARLENE CORDEIRO DOS SANTOS
12299120388	MARLENE GOMES DAS ALMAS
16394227618	MARLENE MARLI DREHMER
16372054524	MARLETE SALETE LINS
12543442695	MARLEY MARIA DE BASTIANI
16364235620	MARLI APARECIDA GONCALVES

16408892710	MARLI APARECIDA MORAIS
21025977132	MARLI APARECIDA MOREIRA DA SILVA
12052873394	MARLI APARECIDA TESKE DE DEUS E SILVA
16382252302	MARLI DORNELIS
12536435808	MARLI FATIMA TEDESCO
20324232858	MARLI IVONE GAIO
12483577530	MARLI MORAES
16400671162	MARLI MOREIRA DOS SANTOS
12412073564	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS
16410473851	MARLI TEREZINHA DA CRUZ
12522768494	MARLY MELANIA CORREA DA SILVA
16362390521	MARTA ALVES
12194409469	MARTA FATIMA ANTUNES
12276516021	MARTA ISABEL DE OLIVEIRA
10814293104	MARTA LAMONATTO FRANCESCATTI
12580887522	MARTA LOCATELLI
20329427304	MARTA MOREIRA
12353548921	MARTA PELLIN
16546529808	
13459167725	MICHELE APARECIDA MACHADO DA SILVA
12063815056	MILTON MORAIS
13354813724	MIRIAM DA SILVA
16073856521	MONICA DOS SANTOS
12543508556	MONICA GONCALVES DA SILVA
13892994721	MORGANA PRISCILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
16424018574	NADIANE NAZARETH PELENTIER RICARDO
20940228739	NADIR MARIA XAVIER DE OLIVEIRA
13404789724	NADIR RIBEIRO
16623559869	NADIR TELES PEREIRA
16538481753	NADIR TEREZINHA WALGINSKI ALTHAUS
16538491457	NAIR VENTURA DIAS
12299228189	NATALINA CALISCTIL
12452244424	NAYR DOMINGOS DA FONSECA
12705758722	NEIDE APARECIDA ALVES
13503702724	NEIDE GIMBARSKI
20918677186	NEIVA DA APARECIDA PEREIRA LOPES
12183209587	NEIVA HECKLER
16658688045	NEIVA SANTINA DELANY PERETI
12160181805	NEIVANIR RODRIGUES
16576632089	NEIVANIR RODRIGUES
20648108842	NELCI APARECIDA CHAVES BRANCO
20918766367	NELCI APARECIDA MICHELON FRUET
12604466726	NELCI DE SOUZA
12299228502	NELI LUCI ANTUNES
16071545790	NELI RODRIGUES DE QUEIROS
13045362728	NELSI BERNARDETE ALVES VENTURA WALZ
12418424776	NEONILDA PASOLD
12320591038	NEUSA ALVES
12551068659	NEUSA APARECIDA RIBEIRO
12276990270	NEUSA DE FATIMA POLICENO
12299228723	NEUSA FATIMA CORDEIRO
16538535497	NEUSA ISABEL COLTRO
16672473298	NEUSA LISBOA MARTINS DOS SANTOS
16562752389	NEUSA MARIA DOS SANTOS

16532581764	NEUSA MOREIRA DA SILVA
12336548528	NEUSO JESUS MORAES
12737357723	NEUZA APARECIDA CORREA
16538538070	NEUZA TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS
13174457725	NILDA IOLANDA LEMES
13999123728	NILZA CAMILA ALVES DOS SANTOS
12695040727	NOELI DE SOUZA ZENERE
12286016722	NOELI GENIS MELERE
12899473729	NOELI LOURENCO DE MELLO
12551923788	NOELI MORAIS GHELLER
16546636442	NOELI TEREZINHA VALERIO
12279123551	NOELY ROSINHA DA SILVA
12522765584	NOEMI APARECIDA LOUREIRO
13511092727	NOEMI DA SILVA
16600334259	NOEMIA REGINA MACHADO
20900906841	NOEMY DA SILVA ALVES
16570174402	NOERCI FONTES DE RAMOS DOS SANTOS
13444105729	OCTILIA CERVINSKI
16640906253	ODETE APARECIDA GAIO
16589847267	ODETE DIAS
20957984590	OLVIDE CLARA GUZZI
16595313694	ONDINA CANONICA
12330382741	ONEIDE VALMIR GOMES
10879995057	ONILDO UBIALI
10659955668	ORESTES PEREIRA
16538578110	ORILINA PERETTI
16043192137	OSNI LOPES CARDOSO
10837550197	OSNIR NUNES DOS SANTOS
12937023721	OZANA ALVES
16599912975	PAMELA CRISTINA BORGES
12314937408	PATRICIA ANA RIBEIRO DE DEUS
16575792872	PATRICIA APARECIDA ALVES DA SILVA
16538613161	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS
16641368530	PRISCILA DE LOURDES RIBEIRO
12904197720	RAIMUNDA MATILDE RIBEIRO DE OLIVEIRA
16640039959	RAQUEL DA SILVA BOEIRA DE ANDRADE
12417991871	RAQUEL PERRONE ANSELMO
16529651145	RAQUEL SALETE PAZ
13673943722	RAQUEL VANESSA VOLPATTO
16073903694	REJEANE ALVES DE BOLBA SANTOS
10814293228	RELEODIR APARECIDA NUNES COSTA
16538786368	REVAILDA APARECIDA COSTA
12820715690	RITA DA SILVA
16675978765	RITA DE CASSIA DE LARA
16043197856	RITA DE CASSIA OLIVEIRA
16543437554	RITA SIQUEIRA
12299230027	ROSA APARECIDA NUNES
16538884076	ROSA BATISTA MEIRA
16563041397	ROSA DIAS MOREIRA ALVES
12404526962	ROSALINA RUBINI
16563055088	ROSANA FERREIRA MOREIRA
13924580722	ROSANA VEIGA
12551919349	ROSANE ANTUNES
20370156476	ROSANE DA LUZ RIBEIRO

12684068722	ROSANE DE FATIMA MARCONDES
20043412755	ROSANE DE SOUZA
16630436122	ROSANE OLIVEIRA
12403137288	ROSANGELA APARECIDA COSTA
16546914191	ROSANGELA APARECIDA PEDROSO
12837584519	ROSANGELA DE FATIMA CAVALHEIRO PADILHA
16627515386	ROSANGELA DE FATIMA GARCIA
13466280728	ROSANGELA KOKOWIC
13190072727	ROSANGELA PANTERA
12436726487	ROSE APARECIDA MAFI
12375901187	ROSE PELENTIR
20922928538	ROSELEI GUARNIERI
16620686029	ROSELEI SALETE LAMERA
12359299656	ROSELI ALVES RIBEIRO
16538918442	ROSELI APARECIDA DOMINGUES BARETTI
20301854984	ROSELI APARECIDA GROSS
12299119622	ROSELI CAMPOLIN DOS SANTOS
12418146741	ROSELI DA ROSA
12418212973	ROSELI DE FATIMA SCHADE
12375901144	ROSELI FATIMA VICENTE
12671791722	ROSELI PANTERA
12551920878	ROSELI RODRIGUES RIBEIRO
12412072347	ROSELI SALETE RUFINO
12879168726	ROSELITA TEREZINHA PINTO
16623584790	ROSEMAR APARECIDA TRINDADE
12770654723	ROSEMARI RIBEIRO DO NASCIMENTO
16043199670	ROSENI VARELA GONCALVES
20051509894	ROSILENE DREHMER
16628586007	ROSILENE RODRIGUES
16629907710	ROSIMAR APARECIDA DOMINGOS
12644614726	ROSIMAR DA SILVA
16587135618	ROSITA APARECIDA RODRIGUES
12777843726	ROZALINA TELLES DE OLIVEIRA
12897574722	ROZELI POLICENO
12543411560	ROZINEI BRUCH
13234747724	RUTE RIBEIRO
12451952638	RUTH MARA DA SILVA
16628365574	RUY NORATO DO AMARAL
16043200490	SALETE ALONSO DE SOUZA
16043200474	SALETE ANTUNES DE MOURA
16616442005	SALETE CORDEIRO DE LIMA DEICHE
16543502674	SALETE DE SOUZA MACHADO FRANCA
12320611322	SALETE FAE
13000460720	SALETE FARIAS
12375900385	SALETE FAUSTINO
12439401236	SALETE FERNANDES MEDEIROS
12669976729	SALETE FRANCA
10814258503	SALETE MARLEY RIBEIRO COITO
16563099115	SALETE MORAES
16577006505	SALETE QUAGLIOTTO
16043200431	SALETE SCUCIATO FANTIN
16542049267	SALETE TELLES DE OLIVEIRA
12315298832	SANDRA APARECIDA BATISTA
16576295392	SANDRA APARECIDA GRAVASSO

16627518989	SANDRA ARMILIATO
16543508818	SANDRA CATIA FERREIRA DA SILVA
16591741268	SANDRA REGINA KRASOWSKI
16569084667	SEBASTIANA ANTUNES PEREIRA
12001907127	SEBASTIANA DOS SANTOS RIBEIRO RODRIGUES
12294328932	SEBASTIANA RIETER
16562408688	SELONI APARECIDA ALVES DOS SANTOS
16623725017	SEMILDA WEYAND FACCHIN
12167262088	SERGIO FERNANDO ALVES
16043209978	SHAIANE RUBINI
12769093721	SILMARA APARECIDA BRAZ DE OLIVEIRA BAZE
16543547872	SILMARA APARECIDA MANDELLI
13054256722	SILMARA PEREIRA
13481002725	SILMARA REGIANE DOS SANTOS
12607484725	SILVALINA FERREIRA
13081846721	SILVANA APARECIDA FALCHETTI A RIBEIRO
12375907401	SILVANA APARECIDA LOPES
16584556310	SILVANA ARMILIATTO
16563220100	SILVANA CARDOSO DE LIMA
13140592727	SILVANA CORREA
16569152751	SILVANA CRUZ DA SILVA
16576381264	SILVIA MADRUGA DA SILVA DE OLIVEIRA
12353613324	SILVIA RIGO
12745114494	SILVIO MARTINS
20919335785	SIMONE APARECIDA PALHANO DE OLIVEIRA
16610340553	SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA
13214769722	SIMONE CASAGRANDE
13813482722	SIMONE JOSE MARIA
20996575159	SIMONE MARTINELLI DOS SANTOS
16581255492	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
13463889721	SIMONE RUFINO
12782691726	SIRLEI ALVES DA LUZ
12483163663	SIRLEI APARECIDA FELIX
13208751728	SIRLEI APARECIDA GOMES
16539083735	SIRLEI DE FATIMA DA ROSA
16043202698	SIRLEI DOMINGOS
14036367729	SIRLEI FATIMA MACIEL
16609113972	SIRLEI FERREIRA DE SALLES KUSTER
16628276008	SIRLEI GUEDES FERREIRA
12353614312	SIRLEI MACIEL
12922919724	SIRLEI MARIA CARNIEL
16580953951	SIRLENE APARECIDA ALVES DOS SANTOS
13222673720	SIRLENE GOMES
12347635540	SIRLEY APARECIDA DA VEIGA
12644600725	SOLANGE ALVES DOS SANTOS
20901554132	SOLANGE COSTA VALIERI
16530611844	SOLANGE DE VASCONCELOS
13173837729	SOLANGE FELIX BATISTA
16537122083	SONIA APARECIDA ANTUNES DE LIMA
12588102729	SONIA MARIA BORGES DA SILVA
16569168518	SONIA MARIA BORGES DA SILVA
13156481725	SONIA MARIA DOS SANTOS BRANCO
12091165036	SONIA REGINA PONTES
16563246371	SUELI BARTH CORDEIRO SANTOS

16569176987	SUELI DA SIVA
13075520518	SUELI FERNANDES
12320610938	SUELI FILOMENA SOMMARIVA
12436363058	SUELI PADILHA
16539144629	SUELI PEREIRA
16630522800	SUELI PEREIRA DUARTE
16586335060	SUELI RIBEIRO
16073965975	SUZANA COSTA
12330384124	SUZANE APARECIDA QUEIROZ
12986676725	SUZETE ALVES DE ANDRADE
10814300917	TANIA REGINA ALVES
16074505129	TANIA REGINA ALVES
16663671511	TATIANA CRUZ DA SILVA DIAS
13349013723	TATIANA SILVEIRA DRUN
16539205032	TATIANE GRAZIELA DE OLIVEIRA
16627529360	TATIANI BATTISTELLA SCHIEVELBEIN
16539214236	TERESA DIAS JACINTHO
16614288343	TERESA FRIEBEL
16539230282	TERESINHA DE OLIVEIRA ROSSETE
13542004722	TERESINHA PASTORE BRIDI
16539219130	TEREZA ALVES RIBEIRO DA SILVA
16539218401	TEREZA LEONIDA NUNES DOS SANTOS
12109121418	TEREZINHA APARECIDA GONCALVES
16539223952	TEREZINHA APARECIDA GUINDANI
13097260721	TEREZINHA CORREA DE LIMA FAITEN
12353613367	TEREZINHA DA SILVA KOHLER
12551919357	TEREZINHA DE A DE O TONIAZZO
12249507858	TEREZINHA DE FATIMA ALMEIDA LAVRATTI
12001759691	TEREZINHA DE JESUS ANTUNES
10796336110	TEREZINHA DOS SANTOS
20968666013	TEREZINHA FERREIRA
16593876497	TEREZINHA MENDES GONCALVES
16571532981	TEREZINHA MOREIRA RODRIGUES
12233184841	TEREZINHA ORBANO
16539231858	TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS
12126923853	TEREZINHA RODRIGUES
16539235373	TEREZINHA ROSANI DE SOUZA
16539226307	TEREZINHA SALETE DE LIMA
13156480729	TEREZINHA TELLES DE OLIVEIRA
12483159925	VALDECIR DOMINGOS
13352662729	VALDECIR FERNANDES
13205360728	VALDIR SERAFINI
16569329392	VALDIRENE PONCZKO
16539365129	VALDOLIRIO DOS SANTOS
16613654486	VALDOMIRO LINS
16602195876	VALDOMIRO MOREIRA
13459158726	VALERIA SILVEIRA
12294328924	VALMIR DE MELLO
12892485721	VANDA APARECIDA TIBES FERREIRA
16539298111	VANDERLEI VARELA
16539300043	VANDERLEIA ANTUNES SILVEIRA
12740890720	VANDERLEIA DONDONI PANHO
16073984309	VANDERLEIA ELIAS VARELA
16635706659	VANESSA APARECIDA BARETTI

13396652729	VANESSA APARECIDA GONCALVES
13814784722	VANESSA CARVALHO DOS SANTOS
13255649721	VANEZA QUADROS DE GOIS
20947928329	VANILDA APARECIDA PIRES
12836906725	VERA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA
16539395540	VERA LUCIA HEEMANN
16539395796	VERA LUCIA PEREIRA FERREIRA
12294299622	VERA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS
12799820729	VERA MARIA DOS SANTOS
12001755319	VERA MARIA DOS SANTOS SILVA
13283581729	VERALUZ DA ROSA
13201397724	VERONICA DE FATIMA DE OLIVEIRA
16043208696	VERONICE LIZ DA SILVA
10626786719	VERONILDA FERRAZ
12286014266	VILMA TRINDADE DE OLIVEIRA
16547359779	VILMA WANDSCHEER TEODORO
12320589327	VITALINA BONFIN OLIVEIRA
12375901241	VITORIA KOKOWICZ
16575951156	VITORIA LEITE GUIMARAES
13345916729	VIVIANE GOMES ALVES
13140518721	VIVIANE LOPES
12147790143	ZELIA ANTUNES RODRIGUES
16539475617	ZELINA SALES DA ROSA DE ARAUJO
10837526903	ZENAIDE TEREZINHA MEDEIROS
12831815519	ZENILDA TEREZINHA DE SOUZA
16539478454	ZENIR DE FATIMA DOMINGOS
12001907305	ZENIRA JACINTO DA SILVA COLASSO
16622733695	ZULEIDE APARECIDA SOS SANTOS

### Edital de Notificação N.º ED-SFI 05/ 2009

WILMAR CARELLI, Prefeito Municipal de Videira, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 3º a 19, 53 a 57, 190 a 192 e Anexo VIII, todos da Lei Municipal n.º 69, de 5 de dezembro de 1985 (Código Tributário Municipal); e o disposto no Decreto n.º 1134, de 08 de janeiro de 1986, com as alterações introduzidas pelos Decretos n.º 3403 de 14 de abril de 1993, e Decreto n.º 7.692/03, de 22 de janeiro de 2003,  
NOTIFICA

Todos os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título, de imóveis urbanos situados no Município de Videira, que o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Serviços Públicos (Taxa de Coleta de Lixo e Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos), relativos ao exercício de 2009, estão sendo lançados pelo Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças.

Os contribuintes que não receberem pelo correio os carnês de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbana e Taxa de Serviços Públicos referente o exercício de 2009, deverão retirar junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Videira, SC até a data de 15/05/2009, ou poderão solicitar o login no Portal Tributário do Município disponível no site do município [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br), link Portal Tributário.

Após esta data, todas as notificações de lançamento serão con-

sideradas entregues para os efeitos legais, ficando sujeito aos acréscimos previstos.

#### I - Prazo e forma de pagamento:

I.I – Pagamento em parcela única: somente poderá ser efetuado até a data de vencimento da primeira parcela, em 15 de maio de 2009, e gozará de desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU/ TSP. O documento de arrecadação pré-emitido, relativo a parcela única, já traz consignado o valor da redução a que o contribuinte tem direito.

I.II – Pagamento parcelado: os tributos acima mencionados poderão ser pagos em quatro parcelas vencíveis nos dias 15 de maio, 15 de julho, 15 de setembro e 16 de novembro do corrente ano.

O Imposto Predial e Territorial Urbano/Taxa de Serviços Públicos foi lançado em Unidade Fiscal Municipal (UFM), sendo seu valor de conversão para o exercício de 2009, fixado em 2,1488. Os documentos de arrecadação (carnês) para o recolhimento dos tributos foram emitidos em reais. O recolhimento deverá ser realizado nas agências bancárias do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Estado de Santa Catarina.

#### II - Pagamento com atraso:

O pagamento com atraso estará sujeito à atualização monetária a partir de 90 (noventa) dias do vencimento (Artigo 100, §1º, "a" da Lei Municipal 69/85) e aos seguintes acréscimos (artigo 100 da Lei Municipal n.º 69/85):

- a) Multa: de 0,3 (três décimos por cento) ao dia até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);
- b) Juros de mora: de 1% (um por cento), contados a partir do mês seguinte ao do vencimento, considerado mês qualquer fração.

#### III - Falta de pagamento:

Os tributos não pagos nos prazos regulamentares serão inscritos em dívida ativa até o término do exercício financeiro correspondente. (art. 147 da Lei Municipal n.º 69/85). Os débitos inscritos em dívida ativa, devidamente atualizados e com os acréscimos legais, se não pagos amigavelmente, serão cobrados judicialmente.

#### IV - Impugnações:

O tributo acima mencionado poderá ser objeto de impugnação obedecido o disposto nos artigos 153 a 156 da Lei Municipal n° 69/85.

O prazo limite para a apresentação de impugnação dos lançamentos será de 30 dias da notificação, após o que serão considerados intempestivos.

#### V - Outras Informações:

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) está disponível no Portal Tributário do Município, no site do município [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br), link Porta Tributário. O contribuinte deverá acessar o site, solicitar o login, e após receber o mesmo poderá imprimir o carnê de IPTU diretamente pelo portal do Município.

O contribuinte que não receber os documentos de arrecadação a que se refere este edital deverá procurar o Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, para retirada do carnê.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e

publicado o presente Edital dando-se ciência do mesmo aos contribuintes notificados.

Videira, 16 de fevereiro de 2009.

WILMAR CARELLI

Prefeito Municipal

Publicado o presente Edital nesta Secretaria de Administração aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.

HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR

Secretário de Administração

## Associações de municípios

### AMURES

#### Resolução N° 20, de 02 de Janeiro de 2009.

Dispõe sobre o pagamento de gratificação ao Gestor de Turismo Consorciado.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, com fundamento no art. 4º da Lei n° 11.107, de 06 de abril de 2.005, no art. 23, caput e §§ 1º e 2º, do Decreto n° 6.017, de 17 de janeiro de 2.007, e Considerando a necessidade de um profissional habilitado para promover a gestão associada do turismo;

Considerando o Convênio de Cooperação firmado entre o Município de Timbó e o Consorcio Intermunicipal do Medio Vale disponibilizando servidor público habilitado para atuar no setor; Considerando a manutenção do vínculo contratual do cargo efetivo do servidor, Oficial de Serviços Administrativos, e o pagamento dos encargos correspondentes pelo Município de origem; Considerando a deliberação em Assembleia do Consorcio em prover ao Gestor de Turismo vencimentos compatíveis com a função; resolve:

Art. 1º - Autorizar o pagamento mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais) a Ademir Winkelhaus, a título de gratificação pelo desempenho de função de Gestor de Turismo do Consorcio Intermunicipal do Medio Vale, na vigência do Convênio de Cooperação.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n° 03, de 17 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó, 02 de janeiro de 2009.

Carlos Alberto Pegoretti

Presidente